

ASSIGNATURAS  
 ANNO. .... 20\$000  
 SEMESTRE..... 12\$000  
 ---  
 Numero avulso, 500 rs.

# OS ANNAES

Escriptorio e Offcinas  
 25, RUA DE S. JOSÉ. 25  
 ---  
 APPARECE A'S QUINTAS-FEIRAS

SEMANARIO DE LITTERATURA, ARTE, SCIENCIA E INDUSTRIA

SECRETARIO — WALFRIDO RIBEIRO

DIRECTOR — DOMINGOS OLYMPIO

GERENTE — J. GONZAGA

## CHRONICA POLITICA

O sr. Affonso Penna está assistindo de palanque, dos verdejentes dorsos das alterosas montanhas, a comedia da organização da legislatura que se propõe a auxiliar s. ex. a felicitar o nosso querido Brazil durante tres annos.

Estará sem duvida lembrado o futuro Presidente que quando a effervescencia politica amainou ao esforço patriotico de Prudente de Moraes, soterrando com a pacificação o pantano de sangue que polluiu para sempre a Republica, a covardia se esgueirou sob o pretexto de *concentração* para baralhar as cartas da partida definitiva, frustrar a victoria dos parceiros afortunados e para se approximarem do poder aquelles que não podiam nem sabiam viver longe d'elle.

A *concentração*, justificada por motivos occasionaes muito especiosos, muito absurdos, muito hypocritas, invocava a confusão dos partidos para occorrer a uns suppostos casos de ordem social evidentemente ridiculos com apparencias transcendentas, mal disfarçando os interesses subalternos ao serviço de ambições contrariadas, promovendo apostasias monstruosas e essa formidavel depressão de character donde nasceu esse servilismo sem fidelidade generalizado como uma peste: ninguem quiz ficar na opposição dissolvida, incorporada aos vencedores, absorvendo-os.

Da *concentração* surgiu a politica dos governadores, abrigada agóra, para sophismar a refórma eleitoral, no *bloco* formado em torno do convenio de Taubaté, de que são, *si et in quantum*, fervorosos partidarios. Depois do reconhecimento de poderes, a grande maioria entrará a fazer caretas ao oleo de recino que prometteram engulir de cara alegre para curar a dôr de barriga de S. Paulo, as colicas provocadas pela superabundancia de café,

Essa *concentração* é uma familia espuria, uma aggregação de creaturas dissemelhantes, sem laços de affectos, de idéaes, sem interesses collectivos, pugnando pela satisfação das ambições pessoaes. Ella tem membros validos e avariados, sem elementos de saúde, de vida propria, dependentes exclusivamente do prestigio official, tão largamente, tão inconsideradamente outorgado pelo governo federal.

Os primeiros respeitaram as apparencias, obedeceram á lei eleitoral concedendo a representação das minorias; os ultimos comeram as cerimoniaes, enguliram os escrupulos e apresentaram chapa completa como fez o alcandorado e, sobretudo, ineffavel patriarcha da olygarchia cearense, que não trepidou em perpetrar as fraudes mais torpes, mais sujas, para manter o poderio da sua infinita prole.

O convenio de Taubaté é o pretexto, a perpetuação das olygarchias odiosas, o fim exclusivo, o escopo verdadeiro dessa tourada do reconhecimento de poderes, o *sport* da estação, no preciso conceito do deputado Medeiros e Albuquerque.

E, por um curiosissimo phenomeno de illusão collectiva, provocada pela solidariedade da subserviencia habitual, transformada em vicio irreductivel, os vencedores prévios procuraram um chefe para dirigil-os na pugna, cujo resultado está assentado de pedra e cal nas deliberações soberanas dos proceres do partido (?) da unanimidade.

Essa escolha caíu no homem que havia conquistado merecida notoriedade, excluindo a influencia do presidente da Republica da indicação do seu successor legal, que afinal não foi o sr. Bernardino de Campos nem o sr. Campos Salles, mas o sr. Penna — o tira teimas daquelle ephemero litigio.

Investido de tamanha auctoridade, era de esperar que o sr. Pinheiro Machado a empregasse para consolidar a

ordem social, profundamente abalada pela anarchia official, que a tem de longo tempo minado; mas o ardente caudilho rio-grandense vergou ao pezo de tamanha responsabilidade, como si a investidura equivallesse á cumplicidade dos desmandos, do despotismo, das fraudes dos ridiculos regulos que, por serem capazes de tudo, preponderaram no governo da Republica.

E' muito frequente em politica essa transformação dos homens quando attingem aos fastigios da auctoridade, enfraquecem, tornam-se timidos como si se sentissem inferiores á responsabilidade que assumiram. Por um deprimente esmorecimento de fraqueza, colapso consecutivo ás plethoras de poder, hesitam entre os clamores da opinião, a indicar-lhes a luminosa estrada do dever civico, e a algazarra dos interessados na selecção da via escusa, as veredas tortuosas da politicagem.

E', com effeito, um lamentavel symptoma de fraqueza, esse recurso ás deliberações preconcebidas, ás decisões em bloco, sem inspiração na justiça, nem nos legitimos interesses sociaes, como si o processo de discriminação da verdade e da mentira, a analyse severa para julgar os casos particulares das eleições federaes fôsse um pavoroso trabalho. Para evitar as indeclinaveis indicações da justiça, procura-se a tangente traçada por um grande golpe decisivo, mais de accordo com as conveniencias, para remover perigos imaginarios, engendrados no fermento dos descontentamentos dos acciols e quejandos conspurcadores da Republica.

Na execução de uma refórma eleitoral, decretada como urgente remedio á corrupção dos costumes politicos, o criterio para a adopção de uma inflexivel linha de conducta que apanhasse por igual *gregos e troyanos* ou, por demasiada tolerancia, quando justiça absoluta fôsse um perigo, seria reconhecer em todos os Estados candi-

datos da opposição, em obediencia á suspirada e sempre sophismada promessa constitucional da representação das minorias.

Não hesitaremos em afirmar que jámais, nestes tristes dias republicanos, um estadista se achou em melhores condições do que o sr. Pinheiro Machado para imprimir á politica um grande impulso regenerador e aureolar o seu nome com os fulgores de immoreduro prestigio; mas a energia do impavido senador, provado em todas as luctas, preferiu manter a politica dos governadores, que assim se perpetuará para eleger o successor do sr. Affonso Penna, si s. ex. lhe não der os *contra* aconselhados pelo patriotismo.

O resultado dessa deliberação de legitimar diplomas marcados com os vestigios, com as provas da fraude deslambida, será completar o trabalho de desillusão dos homens de ordem, dos conservadores, dos verdadeiros amigos da Republica, desenganados por successivas decepções de encontrarem na lei, dentro da Constituição guarida aos seus direitos, postergados por uma tyrannia desbordante, superior á paciencia, á longanimidade dos mais pacatos.

E' lamentavel que o prócere gaúcho se tenha deslumbrado com a houraria de commandar um partido sem adversarios, com a gloria de victorias sem luctas, si é que a sua attitude não foi determinada pela compressão desses interesses subalternos que, encapados na crosta de conveniencias politicas, teem exercido a mais deletéria influencia na modelação das instituições democraticas.

E' pena. E nós deploramos sinceramente essa decepção que accorda, dentre as detonações da voz de Antonio Carlos, a phrase que vem de molde aos dias de hoje: «desengauemos, sr. presidente: a força é a justiça; é só quem erige, quem conserva os governos; tudo mais é expediente de timidos e ignorantes empiricos.»

\* \*

Por falar em timidos... Terá o sr. Affonso Penna noticias frescas do sr. Rodrigues Alves; será ainda este honrado cidadão presidente da Republica? Onde está o nosso amigo Seabra,

com as suas legiões de guarda nacional, com os juizes nomeados a dedo como o famoso Studart?... .

Abandonados ambos, ambos victimas da ingratição dos cogumelos politicos, que elles engordaram com todos os estrumes propicios á politicagem...

E mire-se o sr. Affonso Penna nesse espelho, onde se reflectem os traços caracteristicos de uma situação servida por homens que personificam nitidamente o servilismo sem fidelidade, a ambição sem pudor.

E que lhe não aconteça o mesmo... daqui a quatro annos: o mesmo por que está passando o sr. Rodrigues Alves!!

POJUCAN.

### A PHILOSOPHIA DO FUTURO

Eis-nos chegado á culminancia das idéas geraes e dos principios estabelecidos para explicação do mundo, através dos quaes, á semelhança dos promontorios e dos cumes das altas montanhas, os phenomenos se distendem aos olhos do observador, tomando proporções gigantescas. Vimos como o homem foi desde cedo arrastado pela tendencia invencivel de explicar as coisas da natureza e o tem sido ininterruptamente, a partir do periodo prehistorico até o momento actual da civilisação.

Ao longo do seu desenvolvimento descançam indeleveis os vestigios de sua historia mental: a phase theologica, a metaphysica, a physica da historia e, finalmente, a historia scientifica. Através das concepções geocentricas e anthropocentricas, chegámos á intuição naturalistica com Copernico, Kepler, Galileu, Newton, Lamarck, Goethe, Lyell, Darwiiu e Hæckel.

Herder fundou a philosophia da historia considerada como *processus* natural, e como desdobramentos do lado naturalistico de suas idéas, surgiram — *A historia da civilisação na Inglaterra*, de Buckle, e os *Conflictos da sciencia com a religião*, de Draper. Por uma consequencia logica dos estudos da psychologia humana, rasgam-se largos horisontes á psychologia das raças e das collectividades. E a idéa de progresso, a despeito dos protestos de Gumpłowicz, é um dos mais ricos postulados scientificos.

A epocha é o *paroxismo*, disse, o um chronista parisiense.

Effectivamente, enormes e extraordinarias são as riquezas descriptas no inventario da civilisação hodierna.

A geologia demonstrou que tempos incommensuraveis conta a existencia da Terra.

Ao telescopio de Secchi devemos uma historia do céu estrellado, donde fôram desthronados e expulsos os deuses mythologicos. De accordo com o *processus* natural, que se divide em siderico, chimico, vegetal e animal, architectamos o edificio da historia do universo inteiro como não a podia sonhar a antiguidade.

Sabemos que a evolução do Globo marcha para o futuro em movimentações synergicas com a consciencia, de modo que, na lucta da cellula contra a natureza bruta, a sciencia, novo Prometheu, váe orgulhosamente roubando o fogo celeste.

Pois bem: no meio desse turbilhonar de idéas novas, indaguemos em que tem consistido o progresso do espirito philosophico em lucta pela verdade e qual possa vir a ser a philosophia do futuro no concerto supremo do saber e dos conhecimentos humanos.

E' que ella tem tido e continuará a ter uma dupla funcção no problema indeterminado da vida, cuja incognita repouza no seio do futuro: é uma synthese das sciencias particulares e é uma indagação, uma analyse daquillo que jámais constituiu uma sciencia qualquer, a saber, a origem e a natureza intrinseca e final do Universo.

Na vida não existem sómente as luctas physicas, intellectuaes e economicas, mas—e em grande parte—as luctas emocionaes, que se deixam estereotypar na lagrima, no entusiasmo ou no amor que, dominando a humanidade inteira, teem o dever de resolver questões.

Assim, como producto de indagação scientifica, a philosophia do futuro será um resultado de synthese das quatro correntes principaes a que se pôdem reduzir os diversos systemas que percorremos:—o monismo, o dualismo, o positivismo e o criticismo naturalistico.

Sob este ponto de vista, ella será um amalgama das idéas philosophicas do oriente e do occidente, a synthese brilhante das grandes concepções. Considerada, porém, como estudo da genese, da natureza intrinseca e finalistica do mundo, a philosophia importará sempre essa tendencia de desvendar o enygma das coisas, de sondar a consciencia universal.

Depois de dois mil annos, Aristoteles permanece o mesmo em sua grandeza, aureolado do mesmo esplendor. E' que a theoria—*darwinico-hæckeliana*, que offerece uma tão razoavel explicação para todos os phenomenos da natureza, não conseguiu destruir o problema metaphysico.

Rodolpho Haym nos falou de uma

philosophia do futuro, que no seu entender viria a constituir de novo uma doutrina critica, e Ludwig Feuerbach traçou os *Principios da Philosophia do Futuro*, segundo nos informa Büchner. Para Feuerbach, Deus é a consciencia que o homem tem de si mesmo, identificados deste modo a theologia e a psychologia.

A proposito desta theoria, escreveu Lange, na *Historia do Materialismo*:

«A nova philosophia faz do homem, comprehendendo a natureza, base do homem, o objecto unico, universal e supremo da philosophia, pelo que a anthropologia, inclusive a physiologia, torna-se a sciencia universal.»

Ribot diz com asserto que a philosophia, em sua origem, foi o conhecimento universal e que estranha a esse conhecimento não havia idéa alguma de sciencia distincta ou independente.

«Ella se assemelha, affirma elle, a esses organismos em que não se operou ainda a divisão physiologica do trabalho.» Si, em verdade, da philosophia, como organismo rudimentar, resultavam em seu desenvolvimento, por divisão, as sciencias; a philosophia é e continuará a ser para o espirito humano a *nebulosa primordial das noções problematicas*, de que falava Ardigó. «Si ella é a concepção do problema scientifico, a sciencia é a sua solução», sentenciava elle. Assim, as sciencias particulares fôram precedidas pela philosophia. Mas, si ellas succedem á intuição philosophica, não se segue dali que façam com que a philosophia desapareça; ao contrario, as sciencias, evoluendo, tornam-se causa que logo suscita novos problemas.

E tal é a nossa concepção. O sentimento philosophico é a *vis suprema* da sciencia, do mesmo modo que a natureza é a *vis suprema* das diversas fórmas que nella se encontram.

No *kosmos* philosophico, a idéa de cahos é tão accetivel e necessaria como no mundo physico, onde apparece como a genese abraçada por todas as religiões.

No estado calotico, o *indistincto* do pensamento é a massa kosmica do mundo espirital donde surgiram e hão de surgir as doutrinas scientificas determinadas como corpos distinctos, presas, todavia, ao movimento geral dos conhecimentos, que derroca no seu turbilhão deuses e crenças, em demanda da verdade scientifica. No *fiere* constante do pensamento, como phenomeno *amorpho*, as massas ignorantes permanecem immoveis, estagnantes, inacessiveis ás novas correntes, presas, indolentes e apathicas, ao passado e á tradição. As cabeças pensantes que se encontram aqui e allí brilham sem exercer acção, sobre elles: é daqui o facto dos grandes

pensadores luctarem no tempo e no espaço—com os mesmos prejuizos no combate travado contra os mesmos erros e preconceitos.

O phenomeno psychologico—interrogamos nós, — não será porventura em parte o producto de phenomenos *moleculares* e a sciencia não descança ainda muito longe de uma physiologia molecular? Por certo, e daqui resulta o inaceitavel do modo de ver de um Ernesto Hæckel quando affirma que a psychologia do futuro será uma psychologia sem alma. Ainda mesmo quando essa massa estagnante e immovel viesse a ser um dia envolvida no turbilhão do conhecimento universal e se deixasse prender ao grande cortejo das sciencias, a philosophia teria de permanecer como a mais alta indagação do espirito, a disciplina das leis geraes, que presidem ao duplo movimento de synthese e de analyse.

Depois de estudarmos pelo *processus* natural a genese dos mundos, desde os organismos vivos até á formação dos astros, naturalmente inquiriremos a origem da materia nebulosa da concepção *laplaciana* de cuja concentração se formaram os espheroides e as estrellas.

E porque nada mais inverosimil e repugnante ao pensamento do que a hypothese das creações successivas e especiaes — qualquer que seja a solução scientifica, o problema metaphysico permanecerá no mesmo pé de insolubilidade.

E permanecerá por todo o sempre em busca de Idéal, do *Fiat lux* da criação.

E' que o Deus da humanidade é a fome e o amor, o movimento e o sentimento, e como tal viverá na consciencia collectiva até ao dia em que o planeta, enregelado e frio, se desfaça em pequenos fragmentos no seio fecundo da natureza.

PRADO SAMPAIO.

## ARMADA NACIONAL

*Os capitães-tenentes e os primeiros-tenentes — A escola da revolução — As futuras compulsorias — Os numeros.*

Com os capitães-tenentes (ex-primos-tenentes) deu-se em relação aos actuaes capitães de corveta, o que com estes se deu em relação aos outros officiaes superiores, isto é, formaram-se geralmente em epocha em que mais se accentuavam os progressos, e em que estava já quasi definitivamente abandonada entre nós a marinha mixta.

Todos os actuaes capitães-tenentes

fizeram-se officiaes de 1889, e, delles, tres quartas partes fôram guardas-marinha posteriormente á revolução de 1893. Nesta revolução, cento e tantos, dentre elles, tomaram parte, muitos como guardas-marinha alumnos ou confirmados, quasi todos como aspirantes; tiveram essa escola; deficiente embóra, foi uma escola de bastante proveito para elles, que se bateram quasi permanentemente, exerceram arriscadas commissões e suprimiram sempre, com bastante brilho, os cargos que deviam occupar officiaes superiores, em diminutissimo numero, na revolução. Vencida esta, o seu exilio foi menos longo, menos pernicioso, porquanto, julgados praças de pret, não lhes era necessario aguardar a amnistia de 95 e aproveitaram do indulto decretado no inicio do governo de Prudente de Moraes.

Alguns, que não acompanharam o movimento de 93, serviram na esquadra que se dizia legal.

Depois de 95, vieram as construcções novas na Europa. A generalidade, ou, melhor, a maior parte das officialidades de todos os navios construidos, era constituida pelos actuaes capitães-tenentes. Por pouco que tivessem visto ou estudado na Inglaterra, na Allemanha, na França, viram e estudaram sempre alguma coisa, em contacto mais ou menos proximo com organizações militares mais perfeitas que a nossa e com os fôcos principaes dos progressos na arte naval.

Vieram tambem as viagens que teem realizado navios da nossa esquadra. Durante algum tempo, os estados maiores desses navios eram exclusivamente compostos pelos officiaes dos quaes vimos falando. Depois, estes e os actuaes primeiros-tenentes fôram e teem sido, com alguns segundos-tenentes, os officiaes dos navios que transpõem a barra do Rio de Janeiro.

Ora, si a todas essas causas que concorrem para que seja mais elevado o nivel do preparo profissional dos capitães-tenentes: o terem-se batido, quasi todos, com um partido ou com outro, na revolução de 93; estadias mais ou menos proveitosas na Europa e viagens em que por pouco que se aprenda, mais se aprende, por certo, do que em embarques em navios im-



moveis, si a todas essas causas, dizemos, juntarmos a felicidade do desempenho das funcções que em geral competem aos capitães-tenentes, como subalternos, teremos, como effeito, que a quasi unanimidade desses officiaes é competente, pelo menos na esphera de acção que lhes marca o posto que occupam. Si a alguns falta um preparo sufficiente em artilharia, a outros em nautica, e em torpedos a muitos, causas varias concorrem para isso, quasi todas, sinão todas, devidas ás pessimas administrações que a marinha de guerra tem soffrido, e entre as quaes figurará, para mui poucos capitães-tenentes, a má vontade ou a *descrença*.

Nas mesmas condições se acham os primeiros-tenentes. Hoje, a quasi totalidade dos estados-maiores dos navios da nossa esquadra, exceptuados os antigos guardas-marinha confirmados, é composta de primeiros-tenentes.

São do Rio uma divisão em exercicios, manda-se ao Amazonas a divisão naval do norte, completa-se a lotação de officiaes dos navios no porto do Rio de Janeiro, auctorizaram-se viagens nos paquetes do Lloyd Brasileiro, para conhecimento da costa, e, é certo, os primeiros-tenentes guarnecem as divisões, guarnecem os navios, viajam nos paquetes do Lloyd, e quasi sómente elles é que o fazem. Os capitães-tenentes começam a desertar ás commissões de embarque, começam a fugir ás viagens, a *descrença* começa a invadir-os.

Quasi todos os primeiros-tenentes são tambem competentes para o desempenho das funcções que exercem. Mas, entre elles, vem já, como entre os capitães-tenentes, lavrando um principio de desanimo. E, como impedir o depercimento do estímulo, o enfraquecimento do amor á profissão?

Ha annos, prometteram-se á armada as escolas superiores, as escolas profissionaes, a reorganisação do material, e tudo fica apenas no papel, enchendo relatorios e servindo de pretexto á glorificação de ministros mais ou menos ineptos. Ha tanto já, se procura o meio de elevar em numero e em valor o corpo de marinheiros nacionaes, e, comtudo, o corpo de marinheiros não augmenta de effectivo, e não melhora

nem o moral nem o intellectual das nossas guarnições.

Innumeras teem sido as refórmas para transformar para melhor o ensino na Escola Naval, e, no emtanto, cada refórma feita, verifica-se que apenas foi pretexto para arranjar melhores collocações para afilhados, nullos em geral, e que o ensino continúa a ser o mesmo, sinão peor.

A justiça, na marinha de guerra, é um nome sem significação; o merecimento é medido pela influencia de quem o affirma; não ha direitos, não ha garantias. Como, pois, nesse meio, conservar o estímulo proprio, como não se abandonar ao *laisser-aller* em que tudo váe?

Qual o futuro dos actuaes capitães-tenentes, muitos dos quaes já com 12 annos de posto, e muitos dos quaes só attingirão o posto immediato com 15 annos do actual e com 42 e 43 annos de idade? Esse futuro não é evidentemente uma refórma compulsoria em capitão de corveta, ou, na melhor hypothese, em capitão de fragata? E, para chegar a tal fim, vale a pena, trabalhar, estudar, destinguir-se? Não; o melhor é *deixar as coisas correrem*.

Para os primeiros-tenentes, menos brilhante ainda é o futuro. Já ha primeiros-tenentes com seis annos de posto; muitos chegarão a capitães-tenentes com onze e doze. A idade média dos actuaes primeiros-tenentes é de 26 a 27 annos; muito poucos teem menos, muitos teem 29 e alguns mais de 30. Qual o seu futuro? Evidentemente a compulsoria como capitão de corveta, para alguns mesmo, como capitães-tenentes.

Tome-se, por exemplo, um primeiro-tenente entre os de numero 80 e 90. Tem provavelmente 25 annos de idade e quatro quasi de posto. Só daqui a 6 ou 7 annos, será capitão-tenente (para o qual a refórma compulsoria cumpre-se aos 45 annos) elle terá de passar pelo menos 13 a 14 annos, segue-se que só será promovido a capitão de corveta, na melhor hypothese, aos 44 de idade. Ora, para este ultimo posto, a compulsoria dá-se aos 52 annos; o official em questão terá 8 annos, sempre na melhor hypothese, para fugir a ella; e, no emtanto, em 8 annos, não galgará os 79 capitães de corveta (elles

são 80), que serão então mais antigos do que elle.

E o numero 160 dos primeiros-tenentes, que para chegar a ser 80 (ponto de partida que marcamos ao anterior) gastará ainda 6 annos e que será mais moço do que o numero 80, actual, apenas uns dois annos?

TONELEIRO

## APANHADOS

Um livro de François Coppée, o *versos de Coppée* lho poeta, publicou, em Paris, os *Versos francezes*, primorosa colleção de poemas, compostos, diz o mestre, «nas horas crueis para os homens de patriotismo e de fé».

Todo o mundo sabe que Coppée é catholico verdadeiro e arraigado e por conseguinte está assistindo, compungido, a essas scenas terriveis que se vão desenrolando pela França entre os *gendarmes* e os camponezes, nas praças das egrejas e nos muros dos conventos. A's vezes, o proprio exercito francez marcha para as abbasias e as matrizes, aguerrido, preparado para grandes coisas; do seu lado, os camponezes, quasi todos catholicos, resistem em barricadas, atirando pedras e ferindo mesmo, armados de forquilhas aguçadas.

Por isso, não admira encontrar em varias das suas poesias—*Distribuição de premios, A' passagem do regimento*—a inspiração mystica e a nota combativa, que, nesses ultimos annos, caracterizam os artigos e os discursos do velho academico.

\* \*

*A população da Allemanha* Os jornaes de Berlim publicam os algarismos do recenseamento de 1905. Segundo essa estatistica, o imperio conta 60.500.000 habitantes, assim divididos: na Prussia, 37 milhões e meio; na Baviera, 6 milhões e meio; no Saxe, 4 milhões e meio; no Wurtemberg, 2.300.000 e na Alsacia-Lorena, 1.814.500, em numeros redondos.

Em 1895 a população do imperio era de 52.280.000 habitantes e em 1900 de 56.367.000. O augmento foi, portanto, de 7% de 1895 a 1900 e de 10% de 1900 a 1905 (perto de 6 milhões!)

Assim, a população da Allemanha duplicou depois da instituição do Zollverein, e depois da fundação do imperio (1871) augmentou 50% ou 20 milhões de habitantes. Sabe-se tambem, que, entre os grandes estados da Europa, a Allemanha accuza o augmento mais forte de população.

*Replantação dos órgãos nos animaes* Dois americanos, Carrel e Guthric, communicaram á Sociedade de Biologia, de Paris, uma curiosa experiencia. Tiraram uma perna a um cão e collocaram-na, de novo, no seu logar, logo depois. A separação foi de duração muito pequena; alguns minutos depois de concluida a amputação, elles começaram a replantação. O trabalho foi feito admiravelmente, si bem que, na coxa mobilizada, a interrupção do sangue fôsse de 1 hora e um quarto; mas, no fim duma dezena de dias, foi preciso sacrificar o animal; elle apresentava perturbações que precisavam ser conhecidas e tornava-se necessario descobrir a existencia de sangue coalhado numa arteria, que tinha interrompido o movimento desta e causado a gangrena no membro. Esse sangue máu provinha duma pequena infecção de pelle, dum accidente que se podia evitar facilmente.

Dessa experiencia resulta que é possivel, pelo menos com os cães, retirar, por algum tempo, um membro e depois collocar-o no logar outra vez, vendo, em breves instantes, restabelecidas todas as funcções.

Poder-se-ão, tambem, mudar as patas de dois cães, pôr a de Bob em Tom e a de Tom em Bob? E' bem possivel, bastando sómente que os cachorros sejam do mesmo tamanho e, sem duvida, brevemente essas experiencias serão tentadas.

\* \*

*O barometro e a cozinha* O Novo-Mexico constitúe um planalto bastante elevado, onde a pressão está muito acima da das regiões baixas; dahi apparecerem muitas difficuldades que noutros logares são desconhecidas. Conhece-se desde muito tempo a influencia da altitude sobre a temperatura da ebulição dos liquidos; assim, uma cozinheira ficou espantada de ver que os bolos que ella preparava diminuam regularmente, iam minguando, até ficarem dum tamanho bastante pequeno; depois, com o tempo, ella aprendeu que era preciso pôr só metade dos ovos que entravam no preparo do doce. Cada ovo que era retirado como desnecessario, era substituido por um pouco de leite e agua.

A razão scientifica é simplesmente esta: com a pressão baixa, os gases se escapam muito rapidamente; desaparecem antes que a pasta comece a endurecer. Dahi resulta que a albumina do ovo em logar de ser porosa e esponjosa, torna-se compacta, massiça; por isso, é preciso reduzir as proporções de albumina; tambem é necessario augmentar um pouco a porção

de farinha, e o melhor, mais pratico, é ajuntar a materia que faz o bolo crescer, no ultima occasião.

\* \*

*Uma aldeia que cde num lago* Entre os lagos de Como e de Guarda, a 25 kilometros de Bergamo e de Brescia, o lago de Iseo, com uma largura de 2 a 5 kilometros e um comprimento de 25 kilometros, lembra, pelo encanto das suas margens luxuriantes, os mais lindos recantos do lago da Guarda. A aldeia de Tavernola, uma aldeia sem importancia, situada na sua margem occidental, acaba de desaparecer, em parte, na agua. O cataclysmo é devido a um phenomeno de erosão que já era notado havia muito tempo. Todas as casas construidas sobre terras de alluvião fôram deslocadas, engulidas pelo lago em breve tempo; os immoveis visinhos edificados sobre a rocha que fórma a cintura natural do lago, ficaram livres do desastre. A não ser um barqueiro que morreu afogado quando queria voltar para a sua cabana afim de salvar a grande fortuna que possuía, não houve nenhum desastre pessoal.

\* \*

*Um quadriciclo militar* Uma commissão de officiaes francezes de engenharia acaba de ensaiar, entre Saint-Cyr e Poissy, um quadriciclo para o serviço dos exercitos em campanha. Esse vehiculo de quatro logares, com uma rapidez de 30 kilometros por hora, será utilizado para o transporte rapido duma companhia de batedores ou duma força encarregada da destruição ou reparação de linhas ferreas. De muito pequeno pezo, elle pôde ser facilmente transportado á mão.

Brevemente vão ensaiar um outro quadriciclo, modelo de Dion-Bouton. Espera-se que a rapidez normal desse novo aparelho será de 50 kilometros por hora.

\* \*

*A lucta contra o pó* Um chimico de Tarbes, o sr. Philibert Delair, encontrou no chlorureto de magnesio uma substancia que se oppõe ao levantamento do pó. Esse sal, sendo muito deliquescente, os corpos que ficam impregnados delle conservam durante muito tempo uma especie de colla que os torna aptos a fixar o pó e outros quaesquer residuos, agarrando-os sem os agglutinar, porém. Desde então, o seu emprego, contra o levantamento do pó dos parques e das vias de maior circulação, parecia indicado.

Para os jardins são sufficientes duas applicações successivas, com um dia de intervallo, duma solução concen-

trada de chlorureto de magnesio, para fixar a poeira, pelo menos, durante seis mezes, permittindo uma limpeza efficaç á vassoura. Para as estradas, uma só applicação duma solução menos saturada, supprime o pó, tambem durante um semestre. E' uma medida bastante pratica, que tem dado optimos resultados.



### Fragmentos de estudo da historia da Assembléa Constituinte do Brazil

#### XIX

Na mesma sessão (5 de maio) em que Martins Bastos apresentou o projecto de amnistia, que será rejeitado por numerosa maioria em 22 de maio, Pereira Sampaio, representante da provincia do Espirito Santo, em seguida submetteu á consideração da Constituinte um projecto, concedendo perdão a prezos afiançados, ou seguros.

O auctor exprimiu-se da seguinte maneira, que mostra os motivos que o induziram a formular o seu projecto: «O sr. Martins Bastos offerecendo um projecto de decreto a favor dos criminosos de opiniões politicas, não se lembrou de outra porção de cidadãos não menos dignos certamente da attenção e compaixão desta augusta Assembléa; não se lembrou daquelles cidadãos que, incursos em outros diversos crimes, se acham supportando, encarcerados, os horrores da fome e da miseria. Os nossos antigos soberanos costumavam sempre marcar com um acto de clemencia a favor daquelles desgraçados certos dias festivos e de regosijo publico. A' semelhança, pois, dos nossos antigos monarchas, quizera eu que esta soberana Assembléa, uzando da clemencia que lhe é propria, concedesse a certa especie de crimes um absoluto perdão e marcasse deste mesmo dia solemne de sua installação, dia sem duvida o mais plausivel e digno de eterna memoria.»

Na sessão de 7 de junho, o projecto, que tinha sido acceito, foi submettido a deliberação. O auctor então pediu retiral-o, porque havendo reflectido, viu que, segundo o juramento prestado, só deviam os constituintes tratar da Constituição; era claro que não lhes competia deliberar sobre outros assumptos.

Vê-se, aqui, o effeito das doutrinas de Antonio Carlos, expedidas no discurso no dia 22 de maio contra a amnistia, discurso que tivemos occasião de analyzar no capitulo anterior. O orador paulista affirmára que a Assembléa Constituinte não era sinão uma *convenção ad hoc* e carecia de competencia, porque poderes não lhe fô-

ram facultados, não sendo uma legislação ordinaria, para fazer leis. De mais, Pereira de Sampaio ouvira o orador paulista sustentar que o perdão e amnistia entravam na prerogativa da corôa. Ouzar a Assembléa decretar, seria invadir as attribuições dum poder que existia antes da Camara, e foi órgão de sua convocação. Provavelmente Antonio Carlos pretendia significar que seria a creatura aspirar valer mais do que o Creador, ou arrogar-se o seu poder. À interrogação que lançou *ad terrorem* ululava, terrível, pela consciencia pávida dos representantes noviços que, como os da escola pythagorica, deviam permanecer calados sem ter opiniões, nem perguntar por coisa alguma. A interrogação foi: si o Imperador entender que não deve consentir que se lhe toque nas attribuições, qual será o resultado duma lucta?...

El logo que Pereira de Sampaio, dominado de receio, requereu o seu projecto, Antonio Carlos veio em seu auxilio, opinando, porém, que, em lugar da retirada, se deveria, segundo o regimento, decidir «si a materia entra na classe das medidas urgentes e indispensaveis.»

O deputado Alencar, que não perde azo de mostrar que não está prezo á colleira do poderio andradino, não se oppõe á retirada do requerimento de Pereira de Sampaio, mas combate a opinião do orador paulista. Não estou, diz Alencar, pelas razões dadas. Sustento que, pela observancia do que jurámos, só poderemos tratar da Constituição e dar reformas urgentes e necessarias: e que coisa mais urgente que livrar da sorte desgraçada de prezos a um grande numero de infelizes? Não será isto medida que mereça a nossa consideração, principalmente si nos lembrarmos que muitos estão padecendo innocentes?»

Invocados e lidos artigos do regimento e submettido a votação, o projecto foi rejeitado.

Resulta de tudo o facto comprovado da alluvião de prisões e de perseguições, havidas durante o gabinete de José Bonifacio que as ordenára, ou não as ignorava.

Quem estuda os factos e a genésis dos successos desse tempo, reconhece que o ministerio, além dos males que causou aos povos, creou muitas difficuldades que, occupando a attenção da Constituinte, embaraçaram a marcha regular de seus trabalhos, a induziram a commetter muitos erros e a tornar-se uma assembléa inutil, que perdia o tempo com questões ociosas ou estranhas á sua missão e competencia.

Outro projecto que absorveu tempo á Camara, foi o da revogação do alvará concernente ás sociedades se-

cretas, alvará que teria de ser applicado aos victimados pelas devassas, ordenadas nas portarias. Por essa legislação do ferrenho regimen da tyrannia, o fazer parte das associações de carbonarios, de republicanos ou de sociedades de character secreto, incorria em crime de leza-magestade. Este alvará foi promulgado depois da revolução de Pernambuco, promovida por Domingos Martins, padre Roma e outros patriotas; revolução que na Constituinte contava os *restos escapados* das mãos dos carrascos, executores das ordens do poder absoluto de el-rei nosso senhor. Entre estes restos, ainda se notavam Antonio Carlos, magistrado em Pernambuco; o padre Henriques de Rezende, o deputado da Parahyba, Carneiro da Cunha; o padre Alencar e alguns outros, cujos nomes não mencionaremos. Ora, si o ministerio de José Bonifacio não tivesse feito a detestavel e odiosa politica das devassas, certamente não teria preparado para a Constituinte a situação em que ella se comprometteu inutilizando-se e concitando contra si as iras imperiaes. O ministro foi duma cegueira e obliteração de senso commum incriveis; duma ignorancia das evoluções da vida social, inqualificavel; duma imprevidencia tal que deixou preparar para si e á Camara o desenlace do decreto de 12 de novembro. O manifesto e proclamação do Imperador são libellos accusatorios infelizmente confirmados pela série de actos pelo patriarcha praticados.

Rodrigues de Carvalho nasceu no Rio de Janeiro e representava o Ceará, onde exercera a magistratura. Tomando a palavra na sessão de 7 de maio, orou do seguinte modo: «Os governos arbitrarios andam sempre cercados de receios e temerosos da conducta dos povos opprimidos e si estes não gozam dos encantos de felicidade, aquelles não teem repouso em suas vigílias e sonhando reacções inventam quantos estratagemas lhes suggere o systema de reger os povos pelo terror do supplicio e dos ferros. O governo portuguez ainda em seus ultimos periodos nos deu uma prova desta verdade, promulgando o deshumano alvará de 30 de março de 1818, que fulmina contra as sociedades secretas penas dignas do tempo de Sylla; e desgraçadamente o raio veio desfechar sobre alguns cidadãos que, ha mais de tres mezes, gemem debaixo das formalidades dum enfadonho processo. Eu seria temerario e erraria em pontos da minha profissão si quizesse sentenciar o mesmo processo de injusto; não vi as provas; e sem estes dados não posso julgar si existe imputação nem calcular os seus gráus, mas, pezando a opinião publica, conheço bem que a medida ater-

rou muita gente desta. Côte e até produziu um terrível choque nas provincias e eu não me atrevo a taxar de timidos povos que ainda conservam as marcas do despotismo. Dá-se por fundamento das prisões serem os cidadãos implicados membros da sociedade maçonica. O alvará homicida existe: os juizes são servos da lei e os cidadãos que estão nas circunstancias do prezo, temem, e com razão, o mesmo flagello. Si, pois, é verdade que o fundamento das prisões nasce do crime de sociedades secretas, tiremos aos juizes o obstaculo que lhe faz uma lei, reconhecida por uma inaudita crueldade, ainda mesmo entre as nações que mais se temeram das sociedades secretas: e, si não é essa a culpa dos prezos, arredemos da cabeça dos cidadãos este alfange, de que se póde servir a perversidade dum delator. Portanto, proponho para este fim, o seguinte: 1º, Fica desde já cassado o alvará de 30 de março de 1818 pela barbaridade das penas impostas contra as sociedades secretas; 2º, Todos os processos, pendentem em virtude do mesmo alvará, ficam de nenhum effeito e se porão em perpetuo silencio, como si não tivessem existido, tendo para esse fim o presente decreto effeito retroactivo; 3º, Não é, comtudo, da intenção da Assembléa approvar e confirmar pelo presente decreto as sociedades secretas; antes, deixa para tempo competente a legislação sobre este objecto. — Paço da Assembléa, 6 de maio de 1823.»

Este projecto veio ainda confirmar a pratica do regimen de perseguições que constituía a norma do gabinete Andrada. Os leitores que attentaram bem nas palavras do auctor do projecto, de certo não podem duvidar; pelo contrario, ficaram surprehendidos do que um homem tão laureado pela fama, tão exaltado pela gratidão nacional, teimasse em applicar aos seus concidadãos um alvará que o orador assignala pela barbaridade das penas.

Rodrigues de Carvalho cala-se: Antonio Carlos fez algumas observações sobre a urgencia. Moniz Tavares, representante de Pernambuco, entende que não se deve admittir urgencia.

Coube ao deputado Alencar combater a opinião adversa. Alencar declara que si ha alguma materia urgente é esta, porque talvez, em virtude do citado alvará, estejam homens prezos soffrendo penosos incommodos, cujos males se terminarão com a revogação do mesmo alvará e diz ainda que o projecto é o mais urgente que se tem apresentado.

José Bonifacio, o ministro que ordenou por portarias as devassas, de



que resultaram prisões e processos, rompendo o habitual silencio, proferiu as seguintes palavras: «Ainda se não trata agóra da materia do decreto, entendo ser do meu dever, como deputado e como ministro de Estado, aclarar algumas circumstancias, apontar os motivos do procedimento do Governo. Eu não sei porque o juiz devassante pronuncion estas pessôas que se acham prezas; mas posso asseverar que o fôram em consequencia de devassa e que o não fôram por pedreiros-livres, pelo que é propriamente maçonaria. Talvez estes réos se servissem de sociedades secretas para perturbar a tranquillidade publica e sendo assim todos os argumentos do illustre preopinante assentam sobre principios falsos; comtudo, sem entrar, por ora, na analyse particular dos artigos do decreto, sou de parecer que é mui liberal e merece toda a consideração, pois sempre votarei que se conceda aos cidadãos toda a liberdade que fôr justa, ainda mesmo para associações secretas, todas as vezes que não tenderem a perturbar a publica felicidade.»

Este absurdo e rachitico discurso, que conserva o typo de todos que o illustre e sabio ministro soía proferir, provoca algumas observações que faremos depois de reproduzir o de Antonio Carlos, que apresenta um contraste com o do irmão e convém confrontal-os.

Antonio Carlos principia, logo em seguida, dizendo: «Sejam quaes fôrem os motivos da prisão, não destróem a urgencia do projecto: si acaso não estão prezos por maçonaria, a abrogação da lei não lhes faz nem bem nem mal: e si não é outro o seu crime, é da nossa sabedoria arrancar-os das mãos do antigo despotismo: portanto, voto que se declare urgente e que se imprima já para entrar sem demora em discussão.» (1)

Approvada a urgencia, Maia, representante de Minas Geraes, indicou que se officiasse ao Governo para que mandasse suspender o proseguimento dos processos «porque pódem os prezos ter sentença e soffrer a pena sem lhes aproveitar o beneficio que lhes pretendemos fazer».

Esta idéa, suggerida, occasionou uma grande controversia, na qual intervieram Pinheiro d'Oliveira, Antonio Carlos, Martim Francisco, esplanando a deshoras doutrinas da divisão dos poderes, que não cabiam na materia que discutiam. Rodrigues de Carvalho, padre Dias e Alencar propugnaram pela idéa. Alencar, que, a falar a verdade, prima pela sensatez, deu, por assim dizer, a nota característica da falta de direcção, ordem e economia de tempo nos trabalhos da Assembléa. A incapacidade e inexpe-

riencia da Constituinte eram por de mais notorias.

«Eu quizera, observou Alencar, que advertissemos que estamos gastando inutilmente o tempo por não se observar a ordem... Entra-se a tratar da questão da divisão dos poderes, que não é objecto da discussão,—fala-se, fala-se, fala-se e, por fim, sem concluirmos nada, nos achamos fóra da materia e da ordem e com muito tempo perdido. E' preciso considerar que o povo, que por ora nos escuta, si vir que se passam quatro ou cinco mezes sem nada fazermos, perderá a confiança que tem em nós e então tudo irá mal. Portanto, peço que se declare o que temos a fazer.»

A esta pergunta, que se relacionava com a controversia, o bispo-capellão-mór, presidente, respondeu quasi com uma pilheria.

«Entendo que se deve passar á nomeação das comissões, começando pela da redacção do *Diario*.» Ora, essa era a ordem do dia; mas o de que se tratava concernia á disputa levantada sobre a indicação do deputado Maia, que ficou sem solução.

Vimos que José Bonifacio, como deputado e ministro, tomou a palavra para aclarar algumas circumstancias e apontar os motivos do procedimento do Governo: nem uma nem outra coisa fez!... Não sabia porque o juiz devassante pronunciou essas pessôas: só observava que foi em consequencia de devassa (não aclarou nada porque isso era sabido e motivava a discussão do projecto). Affirma que não fôram por pedreiros livres e pelo que é propriamente maçonaria. Ora, para dar tal affirmacção era absolutamente necessario que soubesse o outro motivo; porém, já declarou que não sabia porque o juiz devassante pronunciou as pessôas: essas duas proposições se repellem; uma contradiz a outra. Vae além: talvez esses réos se servissem de sociedades secretas etc. Mas si não sabeis a causa do procedimento do juiz devassante; mas si asseveraes que não fôram por pedreiros livres, necessariamente não podeis affirmar que se servissem das sociedades secretas, e si se serviram de taes sociedades, segue-se que a vossa primeira affirmativa é falsa, ou a segunda. Concluistes vosso discursinho, assegurando que todos os argumentos do preopinante assentam sobre principios falsos. Como demonstrastes a falsidade? Com allegações ou affirmativas contradictorias. O ministro José Bonifacio, comtudo, acha mui liberal e merece toda consideração que se conceda aos cidadãos toda liberdade que fôr justa ainda mesmo para associações secretas.

Não é só o illogismo que se deve notar: é principalmente a hypocrisia ministerial que não aclarou nada; que confessou ignorar o procedimento; que

afiançou que não fôram prezas as pessôas por pedreiros livres e opina, ao mesmo tempo, que se serviram das sociedades secretas — *idem simul esse et non esse*. Quanto a apontar os motivos do procedimento do Governo, nem palavra!...

José Bonifacio illudia a Camara e mentia á nação, que já desconfiava de sua sinceridade e boa fé. Como ministro, não lhe era licito ignorar os motivos das prisões que cauzavam tanto alarma e terror. Era seu dever rigoroso e até sacrosanto manter a tranquillidade da consciencia nacional, porque mesmo esse estado de terror poderia produzir perigosas consequencias na ordem material do sociedade, sobre a qual lhe cumpria velar e resguardar de perigos. Como um governo que sabe ou está vendo a sociedade agitada e acabrunhada; que ouve no parlamento a discussão a tal respeito; que escuta nos debates seu proprio irmão Antonio Carlos dizer: *é da nossa sabedoria arrancar os presos das garras do antigo despotismo; portanto voto que se declare urgente e que se imprima já para entrar sem demora em discussão*, (2) como tal governo tem a leveza de vir manifestar á Camara, em face do paiz, absorto de tanta hypocrisia, que não sabe e promete apontar os motivos do procedimento do Governo e não tuge nem muge!!!.

Devéras, a posição do ministro era sobremodo deploravel: a de quem sentia sobre os hombros o terrivel pezo de sua inaptidão e nullidade; de seus erros e desatinos; de suas sandices, de seus caprichos e rancores... Que ministro—não direi no governo parlamentar, mas no regimen presidencial, que não depende do parlamento—teria o impudor de mentir desta guiza ao paiz?! E os velhos, fetichistas dos tempos passados, fanaticos pelos heróes da Independencia, como nos alimentavam a credulidade, contando-nos a lenda dos nossos patriarchas!...

Ah! os ministros, mesmo do regimen moderno, teem outro sentimento do dever, outra elevação de dignidade, outra intelligencia das condições sociologicas, moraes e politica, e, por consequente, mais lucida comprehensão das funcções e da missão do poder publico. Em 1823, um ministro não podia ter outra estatura, sinão a de José Bonifacio. Não podia dirigir uma sociedade, cujas evoluções ignoravam. Não podia comprehender a missão do governo, tendo aprendido esta arte *difficilima e ardua*, (segundo a expressão de Guizot) nas portarias do truculento marquez do Pombal. Um estudo bem minucioso da éra da Independencia não aproveita á nossa educação psychologica; alli nada temos que aprender; tudo se parece com o cahos, sombras e alguns lampejos

de luz. Uma Assembléa de inexperientes e incultos com um pequeno grupo de intellectuaes; um governo, que quasi se nivela e rivaliza com a Camara, e não tem outro idéal sinão a força bruta; outros meios de acção que não sejam as portarias de devassas geraes e o Alvará de 1818. José Bonifacio representava essa ordem de coisas, como canta a *opereta*:—*a mais bella rapariga do mundo não pôde dar o que ella não tem*. Sabio e afamado, como naturalista, merecia admiração geral dentro e fóra do Brazil; mas as sciencias naturaes não são proprias para formar os homens na pratica da liberdade; ao contrario lhes desenvolve as aptidões para a subserviencia: essas sciencias da observação e da classificação de sêres materiaes, considera de pouca monta os problemas psychicos, as emoções moraes, as evoluções da vida social, as metamorphoses do Protheo da politica e do governo dos povos, metamorphoses que o *meio*, a hereditariedade, as aptidões das raças, emfim o desenvolvimento intellectual, a consciencia e a vontade nacional determinaram. Penetrar nas profundezas destes phenomenos, que formam o mysterioso sanctuario da alma humana, não é tarefa para aquelles que ensinam—*mineralia crescunt; vegetalia crescunt, vivunt; animalia crescunt, vivunt et sentiunt*. José Bonifacio só poderá fulgurar como estadista e ser preconizado legislador nas *lendas*, que cantam e glorificam; nunca, de certo, na historia, que se arma do criterio moral e da analyse scientifica para discriminar, nos actos, sentimentos e idéas dos individuos no *MEIO* material, onde nasceram e no seculo, essa patria immaterial, onde viveram pensando com as gerações contemporaneas; onde o espirito humano ama as reminiscencias do passado, goza das grandezas do presente e, entre os fulgores da phantasia, sonha, aspira e enleva-se nas glorias do porvir.

EUNAPIO DEIRÓ.

(1) Assim se decidiu, consta do *Diario da Camara*, vol. 1º, pagina 35.

(2) *Diario da Camara*, 1º vol, pag. 35, sessão em 7 de maio, projecto para revogação do Alvará de 30 de março de 1818 sobre sociedades secretas.

## SCIENCIA E INDUSTRIA

*Distillação da madeira—Diversos productos valiosos—O processo—Aproveitamento dos residuos das serrarias.*

No serviço florestal do governo norte-americano, estudam-se activamente os diversos processos de distillação da madeira e suas applicações—

uma industria nova a que faltam, até agóra, principios scientificos e base seriamente commercial, mas prometedora dos mais importantes resultados.

A distillação consiste em expellir da madeira todas as materias liquidas, recolhel-as e condensal-as de maneira a transformar chimicamente a madeira em diversos liquidos praticamente utilisaveis e em carbono. Assim tratada, a madeira é collocada em alambiques de aço hermeticamente fechados, aquecidos por um fogo de calor intenso. A distillação se opera em algumas horas. Os liquidos expellidos se transformam em vapor e passam por uma serpentina que condúz a um condensador immerso em agua, onde os vapores se condensam conforme a sua ordem de gravidade. Recuperado o seu estado liquido, esses productos são recolhidos em reservatorios, onde o gaz, que é o mais leve, se eleva podendo nessas condições ser separado do resto. Os productos liquidos são, então, redistillados em outro aparelho, onde se transformam em oleos e sub-productos. E' assim que o oleo côr de ambar, obtido na primeira distillação, dá, na segunda, essencia de madeira, therebentina, um oleo leve, outro mais denso e, como residuo, alcatrão.

Esse processo offerece, antes de tudo, a vantagem de utilizar industrialmente os restos de madeira das serrarias mechanicas, considerados imprataveis e absolutamente perdidos, como succede em todos os paizes ricos de florestas, especialmente nas costas do Pacifico, onde se serram grandes quantidades de madeira resinosa, proveniente dos pinheiros: Em muitos casos, a distillação poderá aproveitar não sómente os residuos, como as raizes e os rebentos, reduzindo consideravelmente as despezas de exploração florestal.

\* \*

*O aparelho de Siedentopf e Zsgismondy — Ultra-microscopico — A pesquisa do invisivel—Ampliações estupendas.*

O aparelho inventado por Siedentopf e Zsgismondy, o ultra-microscopio, acaba de ser applicado á observação das particulas de certas substancias e permite estudar o que, dantes, escapava á vista auxiliada embóra pelos mais poderosos microscopios. O novo instrumento de optica offerece o meio de discernir particulas de um diametro de quatro millionesimos de millimetro, ao passo que o limite augmentativo dos outros não excedia a tres decimos millesimos de millimetro.

O ultra-microscopio amplifica os cinco milhões de globulos contidos em um centimetro cubico de sangue,

em tal proporção que elles enchem, assim observados, um espaço circular de seis metros de diametro.

\* \*

*O microbio da lepra. — Communicações do professor Nicolle á Academia de Sciencias. — Transmissão a macacos.*

Descoberto ha algum tempo na Suecia, o microbio da lepra foi objecto de novos trabalhos communicados pelo professor Nicolle á Academia de Sciencias de Paris.

A inoculação do virus humano contaminado foi feita em dois macacos: a primeira injecção, subcutanea; a segunda, na membrana mucosa do olho, na do nariz, no pavilhão da orelha. As lesões respectivas fôram logo curadas; não houve resultado apparente. Mais tarde, porém, se manifestou uma pequena inflammação na orelha exterior e no pavilhão, a qual, quando attingiu ao tamanho de um caroço de avellã, foi retirada e examinada ao microscopio, que lhe revelou a estrutura leprosa. As cellulas cheias de bacillos pathogenicos não eram grandes, mas bastaram para demonstrar que o tumor, amadurecendo, se assemelhava exactamente aos da lepra.

\* \*

*Nova doutrina. — O repouso cerebral em vez dos brinquedos nas escolas. — As sêstas preferiveis á demasiada actividade. — Nas escolas inglezas.*

Nos programmas das escolas inglezas, se tem muito em consideração o exame da actividade physica e da actividade mental dos meninos e por isso entrou em seria discussão o problema do somno dos estudantes, partindo do principio de que o cerebro, como os outros orgãos, se exgotta pelo excesso de trabalho, sendo indispensavel restituir-lhe, de maneira constante, a energia.

Sustenta-se—conforme a nova doutrina—que é impossivel distinguir, exactamente, o que, no systema nervoso, rege o esforço muscular do que governa o esforço intellectual. E consideram-se, agóra, erro physiologico e falta de prudencia physica, os recreios, tendo por objecto, na intenção dos professores, restituir aos meninos o vigor mental, submettendo-os a um exercicio physico, constante e excessivo. Pretende-se que as sêstas são mais efficazes do que os brinquedos ao ar livre e que se trata, principalmente, de reparar o exgottamento das cellulas cerebraes pelo somno.

O menino que adquire, quotidianamente, somma cada vez maior de conhecimentos, pondo em actividade as suas faculdades de memoria, de observação, de reflexão, de comparação, de juizo, reclama — affirma-se — pelas



consequencias dessa tensão mental, um mais prolongado periodo de descanso que, em geral, lhe não é concedido. Em vez de deixal-o brincar, seria mais logico dar-lhe absoluto repouso.

Essa nova doutrina demanda que, em todos os estabelecimentos escolares, os meninos sejam, diariamente, examinados por um medico, no ponto de vista da constituição physiologica e que esse exame, em vez de ser confiado ao professor incompetente, seja attribuido a um especialista, encarregado, particularmente, da inspecção e fiscalisação mentaes.

Essa innovação merece a attenção dos educadores.

### PAGINAS ESQUECIDAS

#### O PERIGO AMERICANO

*Reputamos de oportunidade — estando em debate na imprensa americana o plano do proximo congresso internacional que se reunirá no Rio de Janeiro — rememorar factos e informações compendiados no artigo que o nosso director, o sr. Domingos Olympio, publicou no «Jornal do Commercio», edição de 3 de maio de 1902.*

O artigo é longo, como pede o assumpto, e váe, em seguida, na integra, como é absolutamente indispensavel á materia e muito proprio á natureza erudita de uma publicação nas condições dos *Annaes*.

A reproducção desse escripto obedece tambem a pedidos, alguns insistentes, de pessoas dedicadas a esses assumptos — privadas de o possuirem porque, mesmo com o tempo, não ha mais no escriptorio do *Jornal* nenhum exemplar da respectiva edição.

O arrendamento da região do Acre, caso passional e muito caroavel ás estimulações patrioticas demasiado melindrosas, despertou as antigas suspeitas de pretensões de dominio dos norte-americanos sobre territorios da Amazonia, de incursões á força de armas e extorsão desse diamante de inestimavel valia, que ainda está por lapidar.

Essas suspeitas se condensam no chamado *perigo americano*. Não será, portanto, impertinente ou inutil uma pequena excursão retrospectiva para desvendar-lhe as origens, nos sempre olvidados annaes da historia e da diplomacia, para adquirir elementos seguros do criterio que lhe deve avaliar a extensão, a importancia e a effectividade.

Como preliminar tranquilisadora, affirmaremos que esse perigo conta já cincoenta annos, e no seu longo percurso através de incidentes e circumstancias propicias e principalmente das frequentes commoções que tanto tem enfraquecido o prestigio e estorvado o progresso da America latina,

não encontrou ensejo para explodir, corporisando o fantasma em facto; permanece no seu primitivo aspecto de ameaça, mais ou menos imminente, conforme a temperatura das exacerbações intercorrentes, sempre conjuadas no terreno suave da diplomacia.

O fundamento de tal preconceito, os receios que elle engendra ha meio seculo, e a exploração por elle alimentada merecem, pois, um exame, embóra méra pesquisa de curiosidade, não desprovido de interesse para quem, de bôa fé, desejar informação exacta do *escabroso* assumpto.

E' muito vulgar e consoante ao temperamento e ás tendencias da nossa raça, a influencia decisiva das primeiras impressões: ellas actuam, dominadoras em empolgantes, apezar das mais robustas e evidentes provas em contrario, como tudo que lisonjeia a obra de agitadores. E a torrente de opinião, emanada de susceptibilidades patrioticas superexcitadas, precipita-se pelo sulco cavado e aprofundado, inutilmente, na alma nacional, sempre desconfiada e ingenua como a dos povos infantes e fracos.

E' por isso difficil enfrentar essa torrente, muita vez engrossada em caudal ineluctavel, seguindo rumo differente da orientação dos verdadeiros interesses da patria. E', porventura, perigosa ou temeraria empreza, tentar desviar-lhe o curso. O fragor, que lhe assignala a passagem avassalladora pelas asperezas do terreno, suffoca os clamores da verdade e da justiça. E' de sua indole marchar, precipitar-se pelos declives, arrasando, esmagando e devorando tudo quanto se oppuzer ao seu curso omnipotente, cego e fatal, para o desconhecido.

Neste caso do Acre, a opinião da maioria formou torrente generosa deslizando sobre areia inconsistente e sumindo-se, ingloriamente, no oceano.

\* \*

O *perigo americano* surgiu pela primeira vez bem desenhado nos incidentes diplomaticos precursores da livre navegação do Amazonas, nos quaes se debateram os principios de direito internacional reguladores da materia.

Depois de tres tratados de amizade, commercio e navegação, concluidos entre os Estados-Unidos e o Perú, approvados pelo governo norte-americano e rejeitados pelo congresso peruano, conseguiu Randolph Clay celebrar, em 26 de julho de 1851, um terceiro, que foi ratificado, e no qual o Perú ficou obrigado a não conceder a outras nações privilegios, favores ou immuniidades concernentes ao estabelecimento de linhas de vapores entre os diversos portos de entrada, no ter-

ritorio peruano, os quaes não fôsem immediatamente extensivos aos cidadãos norte-americanos.

Como preparo preliminar de taes emprezas, os tenentes da marinha norte-americana, Herndon e Gibbon, pouco antes do tratado fôram enviados ao Perú com instrucções para explorarem o Amazonas e seus affluentes até á fôz, com o fim de verificarem a sua navegabilidade e applicações commerciaes.

A opinião, aqui no Rio, viu nessa expedição uma ameaça á integridade da patria, e o Governo, partilhando talvez do mesmo receio, enviou Ponte Ribeiro ao Perú e á Bolivia para negociar tratados de navegação do Amazonas, nos quaes, de accordo com as instrucções, seriam os cidadãos norte-americanos excluidos de qualquer participação na navegação daquelle rio e no commercio interior da America do Sul. Em consequencia, ficou estipulado, no art. 2º do tratado de 23 de outubro de 1851, entre o Perú e o Brazil, que a navegação do rio-mar ficaria pertencendo, exclusivamente, aos Estados dominadores das margens.

O ministro Clay empregou inauditos esforços para annullar essa clausula; mas só conseguiu que Tirado, ministro do Exterior, se dispuzesse a considerar portos de entrada as cidades Nauta, Loreto e outras, sobre affluentes do Amazonas. Ao mesmo tempo, o tenente Herndon conseguia frustrar a missão de Ponte Ribeiro, na Bolivia, que, a 27 de janeiro de 1853, abriu francamente á navegação os rios navegaveis da bacia do Paraguay e do Amazonas, offerecendo a subvenção de dez mil pezos ao primeiro navio a vapor que fôsse do mar a um porto fluvial boliviano.

Em 1852, foi organisada a primeira companhia, que obteve do governo brasileiro o direito exclusivo de navegar a vapor o Amazonas. O consul do Perú, nesta Capital, celebrou com a concessionaria um accordo que foi approvedo pelo seu governo, accordo que versava sobre o prolongamento das viagens pelo territorio peruano.

Ao ministro Clay não passou despercebido o facto. Invocou para elle a attenção do Perú; indicou-lhe o acto da Bolivia, franqueando as suas aguas, e procurou obter dos governos do Equador e Colombia concessões identicas.

A prova de que não fôram inuteis os seus esforços é que, por decreto de 15 de abril de 1853, as cidades peruanas Loreto e Nauta fôram consideradas portos de entrada; e os privilegios, concedidos ao Brazil, se tornaram extensivos a todas as nações mais favorecidas, sendo logo encomendados a um constructor norte-

americano dois navios a vapor para serem entregues em Loreto.

O representante brasileiro protestou contra o decreto.

O barão de Japurá foi enviado em missão especial ao Equador, Colombia e Venezuela, com o fim de negociar tratados, fechando o Amazonas aos norte-americanos.

O caso foi debatido pela imprensa. De um lado, o representante brasileiro, em um opusculo, largamente distribuido, attribuia, em termos violentos, aos Estados-Unidos, tendencias de annexação, razão encoberta dos esforços empenhados para a livre navegação do Amazonas. Do outro, os néo-hespanhoes, em folhetos inspirados pelo ministro Clay, rebatiam aquellas organizações; e, com a traducção hespanhola do opusculo do tenente Maury, sobre o Amazonas e a costa do Atlantico sul-americano, contendo informações minuciosas, estudos de hydrographia pela primeira vez realizados alli por processos scientificos, obtiveram revelar as vantagens da navegação da prodigiosa rêde fluvial. E tanto impressionaram a opinião, que o congresso peruano votou as verbas de — meio milhão de pezos para a execução do decreto do 15 de abril, já mencionado; e mais vinte mil pezos de subvenção á companhia brasileira, conforme as estipulações do tratado de 1851.

O primeiro vapor dessa companhia chegou a Loreto em 6 de outubro de 1853, e terminou a viagem em Nauta, tendo o commandante instrucções para hastear o pavilhão do Perú, logo que attingisse os limites da Republica com o Imperio; isto para subtraír pretextos de que se pudessem prevalecer outras nações.

O barão de Japurá conseguira concluir com a Colombia um tratado igual ao do Perú; mas o governo do Equador, por decreto de 26 de novembro de 1853, declarou livre á navegação, dentro do seu territorio, o percurso dos affluentes do Amazonas.

A razão desse procedimento, o argumento essencial que o justificava era, em primeiro lugar, o principio, sempre sustentado pelo Brazil, até então, de que a navegação do Amazonas pertencia de direito, exclusivamente, ás nações visinhas; em segundo lugar, o *perigo americano*, condensado na fórmula — «Si uma vez fôsse concedido aos cidadãos norte-americanos estabelecimento com intuitos de commercio ou residencia no interior da America do Sul, elles necessariamente introduziriam no paiz as suas instituições e recusariam fidelidade ao paiz de adopção.»

Em todos esses incidentes, realçam o persistencia do Baazil em manter os principios da politica que parecia mais

convinhavel aos seus interesses; a tergiversação das republicas néo-hespanholas, e a tradicional má vontade com que nos honram desde os tempos coloniaes, como prolongamento dos odios inveterados entre a Hespanha e Portugal.

Havia, no Brazil, duas correntes de opinião: uma, em favor da livre navegação do Amazonas; outra, mais volumosa, e da qual perticipava o Imperador, contraria á franquia, inspirada, aparentemente, pela suspeita de intromissão dos americanos do norte com as suas idéas democraticas, seu genio de empreza e iniciativa, apoderando-se do paiz e annexando-o, mais tarde, á mãe-patria.

O que havia, porém, no fundo a manter a politica imperial era, effectivamente, a resistencia da unica monarchia da America contra o contagio da grande republica, como legitima defeza, principalmente quando mal havia sido suffocado em sangue ou em perfidia o germen perturbador que agitára o paiz, desde a Independencia a 1848.

Representando a opinião dos adversarios da franquia, o venerando dr. Carvalho Moreira, barão de Penedo, a 4 de abril de 1853, reclamou de governo de Washington providencias contra expedições navaes e commerciaes projectadas, como deprehendia de boatos e noticias de jornaes. O secretario de Estado, porém, respondeu-lhe que taes boatos provinham das expedições de Herndon e Gibbons, que fôram munidos de passaportes e auctorizados pelo representante do Brazil, Teixeira de Macedo.

Em agosto do mesmo anno, voltou o barão de Penedo a reclamar sobre o identico assumpto, ainda fundado no artigo de um jornal que affirmava haver o tenente Porter obtido dois annos de licença para tomar conta de uma expedição, que tinha por fim forçar a passagem da fôz do Amazonas. O secretario de Estado negou rondamente o facto de intentar o seu governo empregar força, provando que Porter não fôra licenciado.

Em a nota de resposta, o secretario Mercy accrescentou que seria, todavia, do interesse da civilização e do desenvolvimento dos recursos naturaes do Brazil, a suspensão de restricções á navegação do Amazonas.

Sempre desconfiado, o barão de Penedo reclamou ainda, em novembro do mesmo anno, providencias para que as auctoridades de Nova-York não permittissem o aparelhamento de expedições de fibusteiros. Marcy acceheu; mas, em agosto de 1853, transmittira instrucções ao ministro americano, no Rio, para reclamar o direito de passagem pelo citado rio aos cidadãos norte-americanos empe-

nhados em commercio legitimo com as republicas do Perú, Bolivia, Equador, Colombia e Venezuela. Nessas instrucções, transparecia a ameaça de estar o governo dos Estados-Unidos firmemente resolvido a obter por todos os meios o provimento da reclamação, lamentando que as relações entre as duas nações amigas pudessem ser perturbadas pela insistencia do Brazil em manter uma politica tão dissonante com os principios liberaes consagrados pelas nações civilisadas e emprehendedoras.

Na mensagem annual do presidente Pierce, de 25 de dezembro de 1853, o assumpto foi tratado, dando conta ao Congresso das instrucções do ministro no Rio de Janeiro, nas quaes era sustentada a doutrina de não poderem as nações ribeirinhas interceptar ao commercio os cursos de aguas navegaveis, como communicações internacionaes.

O governo brasileiro não accitou essa doutrina; e, fiel á sua tradicional politica, respondeu que ella «não poderia prevalecer sinão substituindo os principios do direito e da justiça pelos do interesse e pela força». Allegou mais que o tratado de Vienna, invocado pelo plenipotenciario norte-americano, não era applicavel ao caso, tanto mais quanto não haviam os principios, nelle consagrados, sido reconhecidos por todas as potencias europeas, tanto que a França e a Inglaterra concordaram, pelo tratado de 1849, em que o Paraná era rio de navegação interior e não internacional. E accrescentou que, «si o valle do Amazonas estava deserto, no territorio brasileiro, não o estava menos no territorio dos outros paizes ribeirinhos. Assim, nenhuma vantagem resultaria para os Estados-Unidos, ou qualquer outra potencia, da abertura daquelle rio. Não é intenção do governo imperial — lê-se na resposta — conservar o Amazonas eternamente fechado ao transito e commercio estrangeiros; não é, entretanto, de oportunidade franqueal-o.»

Esta suspeita definia nitidamente a politica de preservação, de cautelas e receios, e obedecia ao preconceito do *perigo americano*, erguido como um espectro sinistro na estreita área de alcance das curtas vistas do governo imperial. Apezar della, e da recusa formal que continha, o ministro americano Trousdale propoz, em dezembro de 1854, a negociação de um tratado; proposta que, um anno depois, foi recuzada, ainda sob o pretexto de que o fim capital do tratado seria a abertura do Amazonas. Além disso, a falta de tratados sobre os limites septentrionaes e occidentaes do territorio do Imperio aconselhava o adiamento da resolução de franquear o Amazonas, a qual o Brazil preferia

tomar espontaneamente e não em virtude de tratados com outras potencias.

A historia diplomatica não accuza, no subsequente periodo de mais de dez annos, incidentes que mereçam ser lembrados para o esclarecimento da materia. As relações dos dois povos permaneceram inalteradas, havendo, todavia, constantes manifestações de boa vontade e consideração do governo norte-americano para com o do Brazil. As ephemeris nuvens passaram; as tormentas, das quaes se suspeitava serem precursoras, não se desencadearam; o *perigo americano* foi adiado, e o governo imperial, cedendo ao pendor das idéas liberaes, não perturbadas já por temores infundados, franqueou, por decreto de 7 de dezembro de 1866, o Amazonas, a partir de 7 de setembro de 1867, ao commercio do mundo.

A's expedições de flibusteiros norte-americanos, organisadas de 1849 a 1851, sob o commando de Narciso Lopez, com o fim de libertar a ilha de Cuba, e de Walker á America Central, se devem attribuir os receios da diplomacia brasileira, que, de accordo com a opinião corrente na Europa, suppunha aquellas tentativas favorecidas pelo governo dos Estados Unidos. Tal suspeita tomou corpo, quando esta potencia rejeitou o accôrdo proposto pela França e Inglaterra, de renunciar as tres nações, solemne-mente, quaesquer pretensões sobre aquella ilha, e impedirem, collectivamente, eguaes tentativas da parte de individuos ou de outra potencia. A razão da recusa foi — « que a politica dos Estados Unidos, fôra, uniformemente, evitar, tanto quanto possivel, alianças ou accôrds com outros Estados e ficarem livres de obrigações internacionaes, excepto aquellas que affectassem directamente os interesses dos Estados Unidos. »

Essa recusa parecia evasiva; mas na terceira mensagem annua, o presidente Fillmore declarou que assegurára aos ministros daquelles duas nações que os Estados Unidos não mantinham designios contra Cuba, e que, ao contrario, consideravam a sua incorporação á União, naquelle tempo, um *serio perigo*.

Mais tarde, em 1854, surgiram, em Nova-Orleans, expedições de flibusteiros eguaes ás de Narciso Lopez, sob o commando de Quitman, antigo governador do Mississipi, o qual foi preso por ordem do governo, e obrigado a respeitar as leis de neutralidade. Occorreu, tambem no mesmo anno, o bombardeamento da cidade nicaraguense, S. Juan del Norte, pelos norte-americanos.

Para a diplomacia brasileira, nada valiam os protestos dos Estados Uni-

dos, de renuncia absoluta ás expansões territoriaes, ao passo que assumiam proporções extraordinarias e terriveis os menores incidentes que pudessem justificar as nossas irreductiveis suspeitas.

Os precedentes, entretanto, não as justificavam.

Foi, sem contestação, o glorioso exemplo dos Estados Unidos que estimulou os povos néo-hespanhoes á conquista da independencia, pela qual os norte-americanos manifestaram não só o mais vivo interesse, como prestaram apoio material. Entre os seus estadistas mais notaveis, Henry Clay foi o primeiro a espezar francamente a causa dos Estados hispano-americanos; e ainda recordamos com enthusiasmo o seu famoso discurso, talvez o mais vigoroso e eloquente que jámais proferiu — o flammejante *speech* que empolgou a Camara dos Representantes, em 24 de março de 1818. Foi então que aquelle herculeo orador apresentou uma emenda ao projecto, decretando verba para as despesas com os commissarios nomeados pelo presidente Monröe para estudarem as condições politicas das colonias hespanholas, accrescentando que fôsse votada a somma necessaria para o ordenado e ajuda de custo de um ministro acreditado nas provincias unidas do Rio da Prata.

Nesse e noutros discursos sobre o mesmo assumpto, traduzidos para o hespanhol, e lidos solemne-mente perante os exercitos das republicas do sul, Henry Clay delineou magistralmente a politica que tem sido sempre observada desde Washington a Cleveland. A sua opinião victoriosa era que os Estados Unidos tinham o mais profundo interesse na independencia da America hespanhola, e jámais havia occorrido, na politica internacional do paiz, questão de tamanha transcendencia e na solução da qual tivessem mais a arriscar interesses concernentes não só á politica como ao commercio e navegação. « Não ha duvida — dizia elle — que a America hespanhola, uma vez independente, qualquer que seja a fórma de governo adoptada, sua administração será animada pelos bons sentimentos e guiada pela politica americana; obedecerá ás leis do systema do Novo Mundo, de que fazem parte, muito differentes das que regulam os destinos dos povos do continente europeu ».

Monröe, em sua primeira mensagem ao Congresso, affirmou que, si as colonias hespanholas alcançassem a independencia, o governo americano não procuraria, nem acceptaria dellas vantagens commerciaes ou de outra natureza que não fôsem extensivas ás outras nações. « Tornar-se-ão Estados independentes, livres

de qualquer obrigação para conosco, sinão aquellas em que fôr de seu interesse o contrahirem-se sobre as bases de uma perfeita reciprocidade ».

Como affirmação solemne dos principios capitaes dessa doutrina, depois de varios tratados de alliança, feitos por iniciativa de Bolivar com o fim de se unirem contra a Hespanha, as republicas sul-americanas projectaram o congresso do Panamá, no qual as nações americanas formariam um solemne pacto ou liga contra o commu inimigo, a Hespanha, ou outra qualquer potencia que a auxiliasse ou por qualquer fórma tomasse attitude de inimigo.

Nenhum ensejo mais propicio poderiam suggerir os acontecimentos para collocar toda a America sob a superintendencia, sinão dominio, dos Estados-Unidos; entretanto, Adams, em sua primeira mensagem de 6 de Dezembro de 1825, assim se exprimiu sobre o convite: « O convite foi acceito e serão nomeados ministros para representarem os Estados Unidos e tomarem parte nas deliberações, de modo compativel com a neutralidade, da qual não é intenção nossa, nem dos outros Estados americanos, nos desviarmos ».

Tal deliberação foi brilhantemente justificada em mensagem ao Congresso, affirmando que, antes de accetar o convite, havia ponderado si ella poderia influir na transformação da politica internacional, e respeitado o conselho de Washington, em sua mensagem de despedida, estabelecendo a grande norma de conducta relativa ás nações estrangeiras — expandir as relações commerciaes com as menores connexões politicas possiveis, que o Pai da Patria qualificára de *entangling alliances*. Mas as circumstancias eram outras, e o comparecimento dos Estados Unidos não importaria infracção daquellas normas.

Apezar de amplamente justificada a deliberação, o Senado rejeitou-a, por ser contraria á tradição e honesta politica de evitar alianças compromettedoras.

Mais tarde, mediante nova mensagem, a mesma deliberação foi approvada.

Representantes do Perú, America Central, Colombia e Mexico se reuniram em Panamá a 18 de junho de 1826. O Chile, Argentina e Brazil, si bem que houvessem approvado a organização do congresso, não compareceram, assim como os Estados Unidos cujos representantes não chegaram a tempo, talvez de proposito.

Desse congresso resultou um tratado, que só foi ratificado pela Colombia.

Outras tentativas fôram feitas, no mesmo sentido; o congresso de Lima,



em 1847, com o fim de manter a independência, soberania e a integridade territorial das republicas néo-hespanholas; o tratado continental de 1846, entre o Perú, Chile e Equador, no qual preponderava o intuito de hostilidade contra os Estados Unidos por causa das mencionadas expedições de filibusteiros. E, em uma comunicação do governo de Costa Rica, ao da Columbia, em 1862, desponta o terror de serem correntes, nos Estados-Unidos, doutrinas que poderiam ser fataes ás nacionalidades ainda mal firmadas, e que as vandálicas expedições de 1855 e outras até 1860 fôram interrompidas por intervenção, embora tardia, de potencias européas.

O segundo congresso de Lima, em 1864, para organizar a união latino-americana, foi inútil como os anteriores.

Quando em 1854, appareceu o famoso *Ostend manifesto*, dirigido ao secretario Marcy pelos ministros Buchanan, Mason e Soulé, demonstrando as vantagens de aquisição da ilha de Cuba, o permanente perigo de ser possuída por uma potencia estrangeira e o interesse da Hespanha em vendel-a por \$ 120.000.000, a tradicional politica internacional foi mantida pela rejeição das idéas do manifesto. O mesmo succedeu quando Buchanan, eleito presidente, renovou o projecto de aquisição da ilha, na segunda mensagem e nas de 1859 e 1860.

A historia dos nossos dias offerece testemunho irrecusavel de que os Estados-Unidos jámais adquiriram por meio de violencia ou conquista, ou pelo processo inglez de expansão da influencia, começando pelas *chartered companies*, a intrusão depois, e protectorado mais tarde, e, finalmente, a extorsão, como está acontecendo no Transvaal, uma pollegada de territorio.

O caso do Texas, citado pelos que lhe conhecem a historia de ouvida vaga, a incorporação á União foi determinada por espontanea iniciativa do seu povo, cuja independência, alcançada pelas armas de 1836, fôra reconhecida pelos Estados-Unidos, em 3 de março de 1837, e pela Inglaterra, em 1842; sendo de notar que os presidentes Jackson, Van Buren e Tyler, inspirados pelo conselho do immortal Washington, haviam recusado propostas feitas pelo governo daquelle Estado, para evitar questões com o Mexico.

As anexações de territorios mexicanos poderiam ter sido resultado natural da guerra provocada pelas permanentes perturbações da fronteira, crueldades infligidas pelas auctoridades mexicanas a cidadãos norte-americanos, e os lamentaveis resulta-

dos de odios religiosos, herdados da fatal cegueira do systema colonial hespanhol.

As hostilidades começaram a 28 de março de 1846 e terminaram pelo tratado Guadeloupe-Hidalgo. Os mexicanos abandonaram suas pretensões ao Texas e cederam a Alta California e o Novo Mexico, que os Estados-Unidos poderiam adquirir, com o direito da victoria, por \$ 18.500.000.

Em 2 de fevereiro de 1848, celebraram os dois paizes um tratado de limites e commercio, no qual foi estipulado que os Estados-Unidos pagassem ao Mexico a somma de \$ 15.000.000 em compensação dos territorios adquiridos, ficando mais o governo mexicano exonerado da responsabilidade dos damnos soffridos por cidadãos norte-americanos.

Outro tratado de limites foi concluido a 30 de dezembro de 1853, em virtude do qual o governo americano pagou mais ao Mexico a somma de \$ 10.000.000.

Taes aquisições fôram legitimas transacções, eguaes á da Louisiana, cedida pela França conforme o tratado de 30 de abril de 1803, mediante a indemnisação de 60 milhões de francos, além do valor das indemnisações devidas por ella a cidadãos americanos; a da Florida, cedida pela Hespanha, em virtude do tratado de 22 de fevereiro de 1819, por \$ 5.000.000; e Alaska, adquirida da Russia, segundo o tratado de 30 de março de 1867, por \$ 7.200.000.

Não são menos contraprocentes aos receios de anexação os factos relativos a S. Domingos e Haiti, fortemente documentados no conhecido Digesto de Wharthon.

A aquisição de Alaska parecia animar a politica de Seward, que, adversario das anexações antes da guerra de secessão, adoptára depois de extincta a escravidão, persuadido de não haver já serio obstaculo á expansão da jurisdicção dos Estados Unidos no continente norte-americano. Assim, não só encetou as negociações, em janeiro de 1866, com o ministro dinamarquez para a compra das ilhas San Thomas e S. João, como tratou de annexar as de S. Domingos e Haiti, com o fim de obter posição estrategica nas Antilhas, no interesse da defeza e commercio nacionaes.

Essa politica foi adoptada, em 1869, pelo presidente Grant, que concluiu, na mesma data, 29 de novembro daquelle anno, o tratado de anexação da Republica Dominicana e a convenção do arrendamento da bahia e península de Samana, como acto de adhesão á doutrina de Monröe, medida de defeza nacional e predominio sobre o commercio através o isthmo de Darien, desenvolvimento da mari-

nha mercante, estabelecimento de mercados consumidores e opposição á escravatura em Cuba, Porto Rico e Brazil.

Apezar do interesse com que foi recommendado e das razões que o justificavam, o tratado foi rejeitado pelo Senado, em obediencia ás mesmas idéas que o induziram a repellir o tratado, de 30 de junho de 1868, de cessão das ilhas S. Thomaz e S. João, acceita pelos respectivos habitantes por um plebiscito, de janeiro de 1868, mediante a indemnisação de \$ . . . . . 7.500.000.

A anexação das ilhas Sandwich vinha de 1850, tendo como partidarios os secretarios de Estado—Marcy, Seward, Fish e Blaine.

Cathechizados por missionarios norte-americanos, que, desde 1820, os organisaram em povo christão, com a linguagem nativa grammatisada e com instituições politicas, era natural o pendor dos indigenas do archipelago para os Estados-Unidos, cujo governo, entretanto, sempre recuzou as reiteradas propostas de anexação, até que a revolução de 7 de janeiro de 1893 proclamou a Republica sob a administração de um governo provisorio.

Esse movimento foi protegido pela attitude do ministro Stevens e pelo apoio das tropas norte-americanas, desembarcadas em Honolulu a pretexto de proteger a legação, o consulado e as propriedades dos cidadãos norte-americanos. Era tão natural como reacção legitima ao corrupto governo indigena e tão propicio aos interesses moraes e materiaes do archipelago, que não encontrou opposição. O corpo diplomático de representantes da França, Inglaterra, Portugal e Japão, reconheceu immediatamente a nova fórmula de governo estabelecida sem derramamento de sangue.

O tratado de anexação foi celebrado em Washington, a 14 de fevereiro de 1893, entre Foster, secretario de Estado do presidente Harrison, e os commissarios de Haway: mas não foi tomado em consideração pelo Senado, donde foi retirado pelo presidente Cleveland para estudar, com investigações imparciaes, a revolução e o estabelecimento do governo provisorio.

A intervenção do sr. Cleveland neste assumpto, que poderia, sem responsabilidade, e respeitando o procedimento do seu antecessor, deixar á deliberação do Senado, não se limitou á retirada do tratado de anexação; pensava elle que o governo devia, como reparação, restaurar a rainha deposta, e não levou a effeito tal proposito porque reconheceu ter elle pouca probabilidade de exito, sem grande resistencia do governo provi-

sorio e sem derramamento de sangue. Resignou-se ao facto consumado e enviou ao Congresso as informações e documentos colhidos por emissarios de sua confiança, terminando a sua mensagem com o seguinte trecho: «Entregando este assumpto aos poderes e deliberação do Congresso, desejo accrescentar a segurança de que terei muito prazer em cooperar em qualquer plano que seja adoptado para a solução do problema em que estão empenhadas a honra, integridade e moralidade americanas».

O vivo debate que esse caso provocou no Congresso, a prolongada discussão e o facto de só ser resolvida a anexação na presidencia de McKinley provam que, fieis á sua politica internacional, os americanos reluctaram em adquirir um territorio que devêra ser ardentemente cubido, por sua posição especial no centro do Pacifico e ponto de escala obrigatorio das communicações entre a costa occidental da America do Norte e a costa oriental da Asia.

\*  
\* \*

Si desses precedentes passarmos aos dos nossos dias, veremos a mesma politica de abstenção mantida durante a revolução cubana. Apesar da opinião dominante nos Estados-Unidos em favor da libertação da ilha e dos planos de expansão commercial, MacKinley só se empenhou no conflicto depois da monstruosa provocação feita pela destruição do *Maine*, fundeado no porto de Havana, sob a garantia do pavilhão hespanhol.

Não é possível contestar que Cuba, Porto Rico e as Filipinas eram optimo despojo; seriam legitima conquista, si o vencedor fôra a Inglaterra. Entretanto, o governo americano evitou fundar os seus titulos no direito da força; observou a respeito a mesma linha de conducta seguida no caso do Mexico, indemnizando á Hespanha da perda daquellas colonias.

A historia não fornece eguaes exemplos de generosidade, de fidelidade e tradições honrosas e de respeito á justiça e ao direito: uma nação formidável, laureada por feitos heroicos, dotada de meios de acção ineditos e maravilhosos e apoiada na justiça de sua causa, tratar o vencido em condições de egualdade e resolver, por um tratado, aquillo que seria conquista legitima consequencia necessaria da estu-penda victoria.

Occorre lembrar a inconsistencia sentimental dos conceitos da opinião brasileira sobre a attitude dos Estados-Unidos no conflicto cubano.

—Plutocratas sem alma—bradavam pela imprensa as pennas mais eloquentes e auctorizadas—assistem im-

passiveis á lucta dos heróes que pugnam pela liberdade contra a tyrannia hespanhola. Argentarios, frios, vêem correr o sangue generoso, como si fôra o de luctadores em um *match de box*!

—Plutocratas gananciosos—exclamavam, em éstos de indignação, as mesmas pennas, inspiradas na *sympathia* pelo infortunio dos fracos, quando os norte-americanos venceram a Hespanha e occuparam Cuba—caíram sobre a preza e lhe anniquilaram as esperanças de liberdade, o patriotico sonho de Maceo e de outros martyres da independencia!...

Esse sentimentalismo contradictorio e desvairado, nas suas generosas e vehementes manifestações, nunca se inspirou no estudo desapassionado dos factos, desfigurados e deturpados á feição do secreto temor que o provocava—o espectro do *perigo americano*, actuando, depois de uma syncope de 30 annos, não só na opinião da massa, sinão na das classes dirigentes. E tal é o poder do preconceito, tão profundamente se infiltra, que a independencia de Cuba e a sua entrada, como pessoa juridica, no convivio das nações, não conseguiu demovel-o. Vem, então, a derradeira objecção da resistencia: — Libertou-se Cuba do dominio hespanhol, para ser devorada pelos *trusts*.»

Com tal criterio, não é para admirar que topemos no absurdo.

\*  
\* \*

Do rapido exame dos precedentes da politica internacional dos Estados Unidos resulta a negação completa de tendencias de absorpção ou anexação de territorios por meios violentos, e é logico concluir que, si não infringiram as suas tradições honrosas nas relações com os povos visinhos, não ha razão para se suspeitar que cubicem territorios da America do Sul, onde elles não puderam, até hoje, expandir a influencia commercial.

Depois da abertura do Amazonas, em 1867, esfriou, no Brazil, a agitação contra os norte-americanos, que desapareceu com a visita do Imperador á Exposição de Philadelphia, em 1876. Desde então, tendo conhecido de perto o character dos norte-americanos e se assegurado de que delles não provinha ameaça ás instituições monarchicas, deixou de alimentar as carunchosas suspeitas e, em consequencia, o *perigo americano* perdeu o apoio da corôa. Não será aventuroso accrescentar que no espirito lucido de Pedro II ficou funda impressão do regimen de governo e dos maravilhosos resultados da democracia, impressão que, não será difficil demonstrar, actuou de modo benefico nas idéas e na politica imperiaes. Basta

recordar que elle se ufanava de ser um monarcha democrata e chegou a gabar-se, com apparente ironia, de ser o primeiro republicano do Brazil.

O Imperador promoveu com patriotico empenho o estreitamento dos laços de amizade e as relações commerciaes entre os dois povos, sendo o seu ultimo esforço, nesse sentido, o comparecimento do Brazil á Conferencia Internacional em Washington.

Durante o longo periodo de repouso do germen de agitação, incidentes diplomaticos da maior gravidade, como o caso da Florida e Alabama e outros, fôram resolvidos satisfactoriamente, sem quebra das relações amistosas das duas potencias, antes com provas irrecusaveis da bôa vontade dos Estados-Unidos para com o Brazil.

O imperialismo norte-americano, as tendencias de expansão commercial, victoriosas com o plano politico de Mac-Kinley e muito legitimas da parte de um povo que produz muito mais do que consome, trouxeram á perspectiva de politicos de curtas vistas ou de exploradores levianos de tudo quanto possa enfranquecer o prestigio da Republica, o velho *perigo americano*, como sinistra ameaça á integridade da patria.

Palavras de um orador politico, opiniões esparsas na imprensa, fôram, então, avidamente colhidas como elementos de prova inconcussa das tendencias de absorpção. Assim, porque o senador Morgan, propagador das communicações inter-oceanicas pela arrojada empreza do canal de Nicaragua, referindo-se ás contínuas perturbações politicas que ainda hoje estão agitando a America Central, dominadora do territorio onde o canal tem de ser aberto, affirmou que os povos latinos daquella região necessitavam da tutela energica e da vigilancia permanente do governo norte-americano, para serem removidos os obstaculos continuamente oppostos á integração da humanitaria obra de Lesseps, houve logo quem pretendesse impressionar a melindrosa fibra do patriotismo indigena, entrevendo naquelle discurso uma ameaça, apesar de ser evidente que o estadista citado não se referira ao Brazil, que só remotamente é interessado no córte do isthmo do Paraná ou em outro qualquer meio de communicação entre o mar Caribeo ou o golpho do Mexico e o Pacifico.

Na desorientação de um panico pueril, que não passa de lamentavel symptoma da nossa fraqueza ou afrouxamento das energias da nossa raça, chegámos á revolta contra a hegemonia norte-americana no Novo-Mundo, como si ella não fôsse facto sem contestação, posição de supremacia, nobremente conquistada sobre

todas as nações cultas, pela expansão estupenda daquelle povo, nos ultimos cincoenta annos, com as armas incruentas da civilisação, da educação moral e physica, o desenvolvimento industrial e scientifico e, sobretudo, pelas instituições democraticas, cimentando um victorioso regimen de liberdade e civismo, que os povos da America latina tentam, em vão, arre- medar.

Entre os factores dessa suspeita intermittente a largos intervallos e que, agora, se avoluma, deve ser destacado o livro do pranteado polemista e erudito homem de letras, Eduardo Prado, que, com a *Illusão americana*, impugnou as instituições adoptadas pelo Brazil, accentuando, com admiravel estylo e encantadora ironia, defeitos de costumes, erros de politica e outros casos especiaes, que não podem offerecer ao criterio do philosopho e do estadista, elementos seguros para o julgamento de um povo, e a affirmação dos resultados negativos de suas instituições.

Eduardo Prado pretendeu demonstrar que aquillo que nos seduzira ao ponto de copiarmos a Constituição dos Estados-Unidos, o progresso sem precedentes na historia da humanidade, as arrojadas emprezas de iniciativa industrial, produzindo prodigiosa riqueza publica e privada e as conquistas scientificas que assombram o mundo, não passam de illusorio aspecto de um organismo corrompido, falsos europeis a enfeitarem um povo dissoluto e desalmado, que lyncha negros, tolera o mormonismo e outras seitas absurdas, e é governado por banqueiros falsarios, trusts de plutocratas imbecis e pela politicagem immoral da Tammany Hall.

Esse livro, continuação da campanha de Frederico de S., encontrou franco acolhimento entre os reaccionarios intransigentes, adversarios da Republica ainda não resignados, e a esmagadora maioria dos mal informados, porque os mais esclarecidos apenas sabem dos Estados-Unidos o que leram em Tocqueville, ha quarenta annos, em Bryce, para nós acatado expositor de direito constitucional, ou em livros humoristicos de viajantes pouco criteriosos no comentario de factos colhidos na rapida passagem por uma terra que não tiveram tempo de estudar e comprehender.

A verdade, entretanto, é que essa *Illusão* se antolha ás decrepitas nações do Velho Mundo como definitiva conquista da civilisação, realizando de um lance aquillo que ellas obtiveram, mediante um barbaro processo muitas vezes secular, e, attingindo idéas apenas entrevistas por outros povos na tenue nebulosa da utopia. Essa

*Illusão*, que nos apavora, dicta leis á industria com as suas invenções geniaes; prima nas sciencias pelos seus mestres, instituições de educação e as maiores e mais ricas universidades; regula, emfim, a politica internacional com as suas honrosas praxes e humanitarios principios, demonstrando sempre qualidades inestimaveis de iniciativa e energia no incomparavel regimen de liberdade, em que florescem cerca de oitenta milhões de habitantes.

E' forçoso concluir que, si tudo isto não passa de uma illusão, é preferivel á realidade desoladora, ao triste aspecto de velhas nações europeas, povos que, parece, terminaram a sua missão na historia.

Eduardo Prado desempenhou, brilhantemente, o seu papel de advertario intransigente; mas as suas deducções são tão falsas e obscuras, quanto seria paradoxal concluir do assassinato de Mac-Kinley que a Republica não presta, é uma fórmula de governo incompativel com o desenvolvimento e a felicidade dos povos.

Quem estudar, imparcialmente, os factos, reconhecerá, sem difficuldade, a inconsistencia do preconceito que os inimigos da Republica, assim como grande parte dos seus mais vehementes defensores, pretendem agora exhumar.

Ficou demonstrado que é infundado e futil.

Para provar que nos arrasta a contradições flagrantes, basta rememorar que, nos ultimos tempos, fluctuámos entre a confiança e a suspeita. Hontem, perpetuavamos o nosso reconhecimento aos Estados-Unidos, por sua intervenção benefica na revolta de 6 de setembro, estrangulada ao primeiro disparo dos canhões yankees sobre a Guanabara, votando um monumento a Monröe. Hoje, nos arreçamos da sua malsinada doutrina, julgando-a pelos conceitos humoristicos de Everts, dos quaes a politica europeia deduziu a fórmula—*A America para os americanos... do norte*. E, no emtanto, ella tem sido formidavel obstaculo ao imperialismo europeu, sempre cubicoso em expandirse nos ubertosos territorios da America do Sul, realizando os sonhos da Allemanha antartica e da França equinoxial.

Surge agora o arrendamento do Acre, considerado indício vehemente da imminência do perigo.

Não ha duvida que o contracto Aramayó, suscita um incidente serio e deprimente dos creditos e do prestigio da Bolivia. Resta, entretanto, verificar si o governo norte-americano approva e apoia o procedimento de seus representantes, na assistencia, velada que

deram aos especuladores aventureiros, organizadores do syndicato.

Na peor hypothese haverá, quando o caso fôr entregue á diplomacia, discussão de principios de direito internacional, como sejam:

1º Si um governo pôde transigir com a soberania nacional, transfere-a por contracto ou investindo della um individuo ou corporação mercantil, estrangeiros com attribuições discricionarias para administrar, lançar impostos e organizar forças de mar e terra, na fronteira não delimitada de nação amiga;

2º Si esta é obrigada a reconhecer como legitima a transacção, e entreter relações com esse soberano commercial exotico, sem delegação por voto expresso da nação;

3º Si é valida, em face do direito internacional publico e privado, a emphiteuse de territorio mantido em posse mansa, pacifica e legitimada de cidadãos de nação amiga;

4º Si a navegação do rio Purús pertence de direito, exclusivamente, ás nações riparias, ou si elle e seus affluentes constituem vias de communições internacionaes.

A' excepção da duvida relativa á navegação, é de esperar que o governo norte-americano esteja de accordo com o do Brazil, a não ser que, por uma aberração inqualificavel e monstruosa, prefira á nossa amizade o interesse de aventureiros cubicosos dos seringaes dos igapós do Acre, ou renuncie ás honestas normas de politica e ás tradições preciosas que constituem a sua gloria.

DOMINGOS OLYMPIO

O ALMIRANTE (79)

ROMANCE POR DOMINGOS OLYMPIO

CAPITULO XXVII

O medico suspendera a interdicção de movimento. Apoiando-se ao braço de Hortencia, Oscar ergueu-se ensaiou um passeio pela bibliotheca, cujas janellas, amplamente abertas, eram invadidas pela serena claridade de uma admiravel manhã e descortinavam trechos de arvoredo, o recorte penhascoso das montanhas e o céu azul levemente toldado de tenue neblina. Aos primeiros passos o enfermo redívivo nenhuma dor sentiu, apenas foi forçado a recurvar-se por um ligeiro repuchamento da cicatriz.

— Muito bem — disse o medico a Hortencia. — Esta felizmente o nosso almirante livre de qualquer perigo e da minha assistencia.

— Não diga isso, doutor — respondeu



Hortencia com aquelle accento melancolico que se tornára o tom da sua voz sonora e suave desde a catastrophe da Gavea — O senhor conquistou a nossa gratidão...

— Eu, minha senhora, cumpro o meu dever e estou plenamente satisfeito com o successo, cuja melhor parte lhe cabe...

Cortado de commoção, Oscar fixára na esposa olhos melancolicos em que transluzia a ternura de uma supplica do coração captivado pelos vinculos do reconhecimento e do amor.

— Recebam agóra — continuou o medico, com amavel sorriso — os meus votos de ventura e permittam que vá ver os meus doentes.

Oscar e Hortencia acompanharam o medico até o patamar da escada. Dahi seguiram, lentamente, para os outros aposentos, e chegaram ao quarto de dormir aonde a marquezia mandára collocar o seu magnifico leito nupcial, todo adornado de flôres de laranjeira, recentemente colhidas, ainda humidas de orvalho, saturando o ambiente de suave perfume.

As faces pallidas de Hortencia se coloriram de vermelho; o seu bello corpo se encolheu enleado e se afastou num geito de resistencia, quando Oscar o contornou num timido amplexo. Preza á deliberação de se submeter, aparentemente, ás imposições do dever, temendo o ridiculo do retraimento que lhe infundia o seu papel de esposa, ella se deixava conduzir, como um corpo inerte arrastado pela torrente, fiando a sua sorte da lealdade do marido, a quem não escapára a gravidade da monstruosa situação creada por circumstancias excepcionaes, determinando um compromisso, cujas consequencias não poderam avaliar precisamente. Mortificada pelo remorso do crime que tanta vez lhe toldára o cerebro, quando Oscar parecia irremediavelmente perdido, abalada pelas peripecias da lucta travada entre os dictames do dever e os impulsos do coração, ella se resignára com supremo esforço ao desenlace urdido pela fatalidade, convencida, embóra, de não estar conjurado o perigo, como supuzera, quando aos seus ouvidos de mulher repercutia com insistencia cruel o nome de Dolores proferido por Oscar num lance de delirio ou de espontaneo desbordamento de alma apaixonada. Outra mulher no coração d'elle seria uma attenuante ao culto mysterioso do primeiro amor, crearia uma incompatibilidade propicia á tranquillidade da consciencia de esposa legal.

Mas Hortencia estremecia apavorada á impressão daquelle nome a feril-a impertinente, cruel, venenoso, como um acicate de remorso e, ao mesmo tempo, a detestada Dolores se

lhe figurava um instrumento de intervenção salvadora, providencial, quando, envolta nos effluvios do olhar do esposo, ao seu contacto timido, ella se sentia querida com paixão.

Como si pretendesse evitar a penosa suggestão da camara nupcial ella se afastou conduzindo Oscar para a varanda debruçada sobre o parque, toda adornada pelas flôres rubras das epoméas entrelaçadas ao gradil da balaustrada. Aquellas flôres, que ella carinhosamente plantára, se lhe figuravam creaturas amigas que viessem sorratamente espreital-a para lhe saudarem o venturoso consorcio.

Alli, naquelle sitio delicioso, elles trocaram palavras banaes sobre a esplendida manhã, sobre o céu de diluida turqueza, sobre a folhagem de deslumbrante colorido, sobre as flôres, as rosas opulentas, as gardenias candidas e o bambual farfalhante a se mover voluptuoso.

Aspirando a largos haustos a briza fresca, embalsamada, dilatando os olhos melancolicos pelo horisonte montanhoso, Oscar murmurou:

— Como é encantadora a vida, como é incomparavel a alegria de volver á vida... volver á vida agóra mais bella, mais feliz... Eu abenço o accidente, os soffrimentos que me revelaram desconhecidos, incomparaveis aspectos da existencia...

Estas palavras caíam uma a uma, pezadas, corrosivas como gottas de um liquido venenoso no coração de Hortencia entorpecida na attitude afflictiva de creatura ameaçada.

— A vida — continuou Oscar, num commovido tom de amargura — era para mim o mar immenso, infinito, sem margens, onde eu fluctuava sem ambições, sem rumo, aguardando resignado o momento de ser tragado. De repente, o céu brusco privou-me da luz; as forças me abandonaram numa syncope sem agonia e acolhi a morte que me eliminava á monotonia de uma existencia sem lucta, sem objectivo, sem aspirações. Resuscitado por um milagre da tua dedicação, minha querida, experimento a ancia de recobrar contigo, sob a tua divina inspiração, o passado perdido sem saudade...

E como elle tentasse conchegal-a ao seio, Hortencia recuzou assustada, indicando-lhe a marquezia que, do parque, os observava sorrindo venturosa, atirando-lhes beijos.

— Eu, estava aqui — disse ella aproximando-se — saboreando a belleza do quadro encantador. Que delicia, que bem me fazem, meus pombinhos...

E acercando-se do pittoresco portico ornado de festões de volutas, accrescentou:

— Fizeste muito bem, deixando aquelle logar de soffrimento. Tu necessitas de luz, de ar...

Hortencia sorria sinceramente satisfeita com a presença da marquezia, libertando-a do vexame de ouvir as palavras apaixonadas de Oscar. Que lhe poderia responder? A sua lealdade poderia impellil-a a desvendar-lhe francamente um estado d'alma que seria uma cruel desillusão, um choque demasiado violento para aquelle homem, mal refeito ainda das terriveis consequencias do ferimento. Com a subita intervenção da marquezia, ficava removida, talvez, por alguns momentos, a solução da difficil situação que a martyrizava.

— Então, Hortencia? — inquiriu, ancioso, Oscar, enquanto a marquezia subia as escadas — Para que esse retraimento? Porque te entristecem as minhas palavras?...

— Não pude ainda... — tornou Hortencia, num tom de suffocada afflicção — Não pude vencer as commoções que me dominam desde aquelle dia fatal em que a minha imprudencia...

— Abençoada, providencial.

— Ia-te custando a vida. Eu não estou ainda bem segura das minhas acções; a minha memoria vacilla, confunde os factos, como si eu despertasse de um sonho, abalada pela alegria de ver-te são e salvo...

— Salvo por ti, minha querida...

— Eu necessito de repouzar — continuou ella, com voz cada vez mais debil, como si lhe fugissem as forças para manter a dissimilação — Necessito de adquirir a posse de mim mesma... Vês? Estou fraca, hesito; não sei o que estou dizendo; fogem-me as idéas, as palavras...

Oscar tentou amparal-a, mas Hortencia o afastou num irreflectido movimento de defeza.

— Não, não! supplicou ella, recuando de braços hirtos, estendidos para elle — Deixa-me, deixa-me por piedade...

— Ai... ai!... — suspirou, arquejante, a marquezia, chegando ao patamar — já não posso com escadas!... Parece-me que o coração váe saltar-me pela bocca...

Hortencia correu a sustel-a, abraçou-a numa explosão de ternura e, escondendo a cabeça no seio della, deu livre curso ás represadas lagrimas que a suffocavam.

— Que é isto? — exclamou a marquezia, surprehendida pelo inopinado pranto — Eu não gosto das noivas choronas, si é que não choras de excesso de ventura... Tolinha! Pensei que eras uma mulher forte.. Sua fracalhona.. A ti, Oscar, competia estancar com as tuas caricias estas lagrimas.

(Continúa)

## APENDICE Á CHRONICA POLITICA

### O CHRISTO NO JURY

Pelo órgão do seu chronista e do seu illustre collaborador, o sr. Evaristo de Moraes, de accordo com a opinião da maioria dos collegas da imprensa diaria, os *Annaes* emittiram a sua opinião sobre o exdruxulo caso da reposição da imagem de Jesus Christo ao tribunal do Jury.

Suppuzemos ingenuamente que, ante a manifestação da imprensa, sem resquicio de intolerancia espiritual, o Governo e a suprema auctoridade da archidiocese, num accordo salutar, evitassem a consumação de um acto offensivo aos principios essenciaes das instituições democraticas e á letra expressa da Constituição da Republica. Vimos, entretanto, mallograda essa previsão: a imagem foi processionalmente, com toda a solemnidade do ritual, transportada domingo ultimo para o tribunal; vimol-a acolhida por um juiz e vimos tomarem assento nas cadeiras do juiz, do promotor, do escrivão, dos funcionarios, pessôas estranhas ao pretorio, como um notavel sacerdote que alli celebrou o caso com palavras de eloquencia peculiar.

O facto attinge as raias do inverosimil, como um impulso do funesto sopro de anarchia que vem perturbando as indicações do bom senso civico, gerando a miseria, o olvido do dever civico na imminencia de um attentado que, sob piedosas apparencias, disfarçava uma exploração indecente ou uma ameaça á Republica.

Esposando as idéas do *Paiz*, nas sensatas considerações patrioticas com que precedeu o *interview* do ministro da Justiça, do presidente da Côte de Appellação e do juiz federal, dr. Godofredo Cunha, experimentámos a impressão que elle condensou no seguinte periodo:

« O espanto maior, entretanto, ainda não é esse; o espanto maior é que nenhuma auctoridade, nenhum juiz, nenhuma entidade do Governo se julgou no dever, máu grado ao clamor de toda a imprensa, de impedir essa coisa inqualificavel, em que o desprestigio do Estado e o achincalho da Republica vão de envolta com a desmoralisação de juizes e ministros, reduzidos na sua contumacia pusilanime a *marionettes* nos dedos habeis do constricto iconoclasta do *Jacobino*. Ainda mais, o sr. ministro do Interior, entrevistado, declarou que não era da sua competencia intervir neste caso, que s. ex. classifica de «questões de economia interna do tribunal»; e que não era da sua competencia declarou-o egualmente o sr. presidente da Côte de Appellação. Essa infracção inconstitucional, essa contravenção penal, diriamos, tanto vale a invasão indebita de casa alheia contra prescripção da lei — commetida com a cumplicidade confessada de um juiz de direito, ficou assim, não já sem correcção, mas sem impedimento, porque não ha na organização do Estado uma auctoridade com a competencia para o fazer!

Lavando as mãos, como Pilatos, o Governo não se libertou da responsabilidade do facto. O ministro da Justiça teve prévio

conhecimento delle e declinou da competencia para intervir, como lhe cumpria, desde que se tratava de uma offensa aos preceitos constitucionaes de cumplicidade com um juiz e a acquiescencia da auctoridade ecclesiastica.

A intervenção do ministro não seria offensiva á independencia do poder judiciario, funcionando indebitamente num acto de puro sentimentalismo, sob a inspiração de suas crenças pessoaes, absolutamente respeitaveis. S. ex. poderia intervir *officiosamente* com o seu irrecusavel prestigio; poderia e deveria intervir *legalmente*, como guarda da Constituição, para prevenir a consumação do facto delictuoso. S. ex. estava deante de um simples, de um evidente *caso de policia* — tão evidente que dispensa prova — e o meio legal de prevenção seria impedir a entrada da procissão no tribunal do Jury, communicando, por simples deferencia, a deliberação do Governo a s. em. o cardeal Arcoverde, que certamente evitaria o escandalo.

E' absurdo, é monstruoso que se realize, com desmarcada solemnidade, com as pompas do culto catholico, uma offensa á Constituição, á liberdade espiritual, só porque não ha depositario de poder que se tenha julgado competente para evital-a.

O ministro da Justiça buscou claramente uma evasiva á responsabilidade do facto, apesar de consideravel-o germen de futuros incommodos; s. ex. foi dominado pelo sentimento religioso, accentuadamente preponderante no governo actual; obedeceu ás crenças de catholico fervoroso, circumstancia que não attenúa a sua lamentavel fraqueza. — *Pojucan*.

### XADREZ

TEICHMANN

Ricardo Teichmann chegou a 25 do mez passado, pelo *Aragon*. No mesmo dia, ás 3 horas da tarde, apresentou-se no CLUB DOS DIARIOS, onde se achavam alguns amadores. Quando elle entrou no salão de xadrez do club, dois desses amadores reproduziam a celebre partida de Zukertort contra Blackburne, jogada em 1883 e commentavam uma posição incrível a que haviam jogado.

Teichmann entra. Trocam-se os primeiros cumprimentos. Dizem-lhe, para dizer-lhe alguma coisa, que se joga a partida de Zukertort; elle se approximou do taboleiro e, apenas lança a vista sobre elle, muda a posição das duas torres, allegando que a posição estava errada. Protestos dos amadores: tinham seguido todos os lances com o maior cuidado...

— Apesar de ha 15 annos não ver essa partida, posso garantir que a posição é a que estou indicando — diz tranquillamente o mestre — Vamos recompol-a.

Recompõe-se a partida, chega-se á posição em litigio. O mestre tinha razão: havia um lance errado.

Este facto causou logo successo.

Em seguida, Teichmann jogou algumas partidas com os amadores presentes, batendo-os com facilidade, como era de prever. O seu jogo é fleugmatico; elle mesmo, robusto, louro e claro, é um teutão fleugmatico. Falla baixo e com volubildade, a physionomia é expressiva. De vez em quando, fita o adversario com os seus pequenos olhos claros.

— O CLUB DOS DIARIOS franqueia o seu salão de xadrez aos amadores durante a permanencia de Teichmann. Este jogará diariamente no club de 3 1/2 ás 6 1/2 e das 9 da noite em deante. Nas terças-feiras jogará, partidas simultaneas com quantos se apresentem, e nas quintas, partidas de consulta.

Até agóra Teichmann tem ganho todas as partidas que tem jogado.

\*\*

DR. CALDAS VIANNA

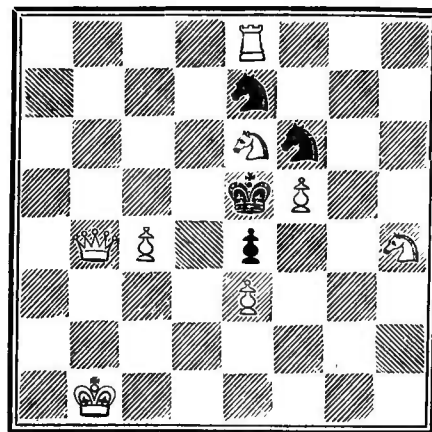
Está enfermo ha cerca de uma semana o campeão sul-americano dr. Caldas Vianna,

\*\*

PROBLEMA N. 46

*Em. Pradignat*

PRETAS (5)



BRANCAS (7)

*Mate em dois lances*

\*\*

PARTIDA N. 50

(Jogada no 4º torneio nacional russo a 19 de janeiro de 1906)

PARTIDA DOS QUATRO CAVALLOS

<i>Branças</i>		<i>Pretas</i>
(Rosenkrantz)		(C. Levitski)
P 4 R	— 1 —	P 4 R
C 3 B R	— 2 —	C 3 B D
C 3 B D	— 3 —	C 3 B R
B 5 C D	— 4 —	B 4 B D
Roque	— 5 —	Roque
C X P	— 6 —	B 5 D (a)
C 3 B R	— 7 —	B X C
P D X B	— 8 —	C X P
T 1 R!	— 9 —	C 4 B D (b)
D 5 D	— 10 —	C 3 R
D 5 T R	— 11 —	D 3 B R
B 3 D	— 12 —	P 3 T R
T 4 R	— 13 —	C 2 R
T 4 C R	— 14 —	R 1 T
C 5 C R!	— 15 —	C 3 C R
C X C	— 16 —	D X C
B X P	— 17 —	P 4 D
B 3 R x d.	— 18 —	R 1 C
T X C	— 19 —	P X T
B X P C (c)	— 20 —	abandonam

(a) Costuma-se jogar 6... T 1 R; 7— C 3 B R, C X P. E' claro que si 6... C X C, 7— P 4 D, etc.

(b) Não pódem jogar 9... P 4 D por causa de 10— P 4 B D, B 3 R; 11— P X P, B X P; 12— P 4 B D, etc.; todavia melhor que o lance do texto seria 9... T 1 R.

(c) Final muito brilhante.

\*\*

SOLUÇÃO DO PROBLEMA N. 45 (*P. P. Blake*): C 3 C D.

JOSÉ GETULIO.